



Xaxim – SC, 10 de Março de 2014

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, Processo Licitatório de Empresa Especializada em Serviços de Material Gráfico, conforme descrição abaixo, destinado ao MUNICIPIO DE XAXIM – SC.

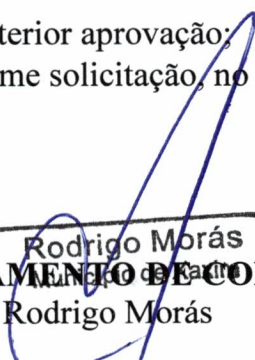
Item	Descrição	Und	Qtde Total	Preço Médio Unt/R\$	Preço TT R\$
1	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	Bloco	700	1,43	1.003,33
2	Requisição de Exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	Bloco	2.100	3,80	7.980,00
3	Receituário Médico, com 50 folhas	Bloco	2.100	1,33	2.782,50
4	Receituário Odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	Bloco	400	4,10	1.640,00
5	Receituário de Controle Especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	Bloco	1.100	3,80	4.180,00
6	Ficha Clinica Fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	110	4,90	539,00
7	Encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	Bloco	1.100	3,80	4.180,00
8	Carteirinha de HIPERDIA, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	250	2,75	687,50
9	Autorização, carbonada, 03 vias, com 50 folhas - Iniciar em 004401	Bloco	150	4,20	630,00
10	Declaração de comparecimento, 01 via, com 50 folhas	Bloco	150	2,60	390,00
11	Atestado Odontológico, 01 via, com 50 folhas	Bloco	250	1,90	475,00
12	Atestado Médico, 01 via, com 50 folhas	Bloco	620	1,35	837,00
13	Atestado Médico para Gestante, 01 via, com 50 folhas	Bloco	70	4,40	308,00
14	Prontuário Odontológico, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	650	2,32	1.505,83
15	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	Bloco	550	2,44	1.342,00
16	Requisição de Mamografia, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	2,93	880,00
17	Cadastro de Gestantes, 01 via, com 50 folhas	Bloco	30	9,67	290,00
18	RASS – Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	200	3,30	660,00
19	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	Bloco	100		650,00

				6,50	
20	Cartão de Gestante, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	30	26,00	780,00
21	Ficha de Visita Domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	2,93	880,00
22	Anotações de Atendimento, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	2,93	880,00
23	Ficha Cartão da Crianças – Meninos, com 50 folhas	Bloco	200	11,70	2.340,00
24	Ficha Cartão da Criança – Meninas, com 50 folhas	Bloco	200	11,70	2.340,00
25	Receituário "Azul – B" Notificação de Receita, com 50 folhas	Bloco	40	9,50	380,00
26	Ficha para Alvará Sanitário, 01 via com 50 folhas	Bloco	50	10,80	540,00
27	Envelope - Fechado - 36x26 cm 120 gramas m2 - 4x0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	Unid.	11.000	0,75	8.250,00
28	Envelope - Fechado - 19X24 cm 120 gramas m2 - 4x0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	Unid.	11.000	0,45	4.950,00
29	Envelope - Fechado - 11,5X23 cm 120 gramas mg2 - 4x0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	Unid.	5.500	0,29	1.595,00
30	Folha Ofício A4 - timbrada com Brasão do Município e secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas	Und	52.000	0,25	13.000,00
31	Bloco Autorização Compras 3 vias carbonado 15x21 - Enumeradas, com 50 Folhas	Und	30	4,50	135,00
32	Folha Capa para Produtor Rural 46x23 Duplex 250 Gramas m2 - 4x0	Und	6.000	0,65	3.900,00
33	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gramas m2, 32x47 cm, 4x0 cores.	Und	6.000	0,83	4.980,00
TOTAL R\$					75.910,17

Obrigatoriedade

- Desenvolver arte para posterior aprovação;
- Entrega fracionada conforme solicitação, no departamento Solicitante;
- Material Não Reciclado;

Certo de vossa compreensão.


 Rodrigo Morás
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 Rodrigo Morás

Saude PAB R\$ 39.725,00	33903963 - 12
Educação R\$ 16.570,00	33903963 - 34
Agricultura R\$ 4.400,00	33903963 - 01
PMX R\$ 12.415,00	33903963 - 08



Item	Descrição	Und	Qtde Total	Preço Médio Und/R\$	Preço TT R\$	Educação	R\$ Educação	Agricultura	R\$ Agricultura	PMX	R\$ PMX	Saude	R\$ Saúde
1	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	Bloco	700	1,43	1.003,33	-	-	-	-	-	-	600,00	860,00
2	Requisição de Exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	Bloco	2.100	3,80	7.980,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00	7.600,00
3	Receituário Médico, com 50 folhas	Bloco	2.100	1,33	2.782,50	-	-	-	-	-	-	2.000,00	2.650,00
4	Receituário Odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	Bloco	400	4,10	1.640,00	-	-	-	-	-	-	300,00	1.230,00
5	Receituário de Controle Especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	Bloco	1.100	3,80	4.180,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00	3.800,00
6	Ficha Clínica Fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	110	4,90	539,00	-	-	-	-	-	-	100,00	490,00
7	Encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	Bloco	1.100	3,80	4.180,00	-	-	-	-	-	-	1.000,00	3.800,00
8	Carteirinha de HIPERDIA, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	250	2,75	687,50	-	-	-	-	-	-	200,00	550,00
9	Autorização, carbonada, 03 vias, com 50 folhas - Iniciar em 004401	Bloco	150	4,20	630,00	-	-	-	-	-	-	100,00	420,00
10	Declaração de comparecimento, 01 via, com 50 folhas	Bloco	150	2,60	390,00	-	-	-	-	-	-	100,00	260,00
11	Atestado Odontológico, 01 via, com 50 folhas	Bloco	250	1,90	475,00	-	-	-	-	-	-	200,00	380,00
12	Atestado Médico, 01 via, com 50 folhas	Bloco	620	1,35	837,00	-	-	-	-	-	-	600,00	810,00
13	Atestado Médico para Gestante, 01 via, com 50 folhas	Bloco	70	4,40	308,00	-	-	-	-	-	-	50,00	220,00
14	Prontuário Odontológico, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	650	2,32	1.505,83	-	-	-	-	-	-	600,00	1.390,00
15	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	Bloco	550	2,44	1.342,00	-	-	-	-	-	-	500,00	1.220,00
16	Requisição de Mamografia, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	2,93	880,00	-	-	-	-	-	-	300,00	880,00
17	Cadastro de Gestantes, 01 via, com 50 folhas	Bloco	30	9,67	290,00	-	-	-	-	-	-	30,00	290,00
18	RASS - Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	200	3,30	660,00	-	-	-	-	-	-	200,00	660,00
19	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	Bloco	100	6,50	650,00	-	-	-	-	-	-	100,00	650,00
20	Cartão de Gestante, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	30	26,00	780,00	-	-	-	-	-	-	30,00	780,00
21	Ficha de Visita Domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	2,93	880,00	-	-	-	-	-	-	300,00	880,00
22	Anotações de Atendimento, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	2,93	880,00	-	-	-	-	-	-	300,00	880,00
23	Ficha Cartão da Criança - Meninos, com 50 folhas	Bloco	200	11,70	2.340,00	-	-	-	-	-	-	200,00	2.340,00
24	Ficha Cartão da Criança - Meninas, com 50 folhas	Bloco	200	11,70	2.340,00	-	-	-	-	-	-	200,00	2.340,00
25	Receituário "Azul - B" Notificação de Receita, com 50 folhas	Bloco	40	9,50	380,00	-	-	-	-	-	-	40,00	380,00
26	Ficha para Alvará Sanitário, 01 via com 50 folhas	Bloco	50	10,80	540,00	-	-	-	-	-	-	50,00	540,00
27	Envelope - Fechado - 36x26 cm 120 gramas m2 - 4x0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	Unid.	11.000	0,75	8.250,00	5.000,00	3.750,00	-	5.000,00	-	3.750,00	1.000,00	750,00
28	Envelope - Fechado - 19x24 cm 120 gramas m2 - 4x0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	Unid.	11.000	0,45	4.950,00	5.000,00	2.250,00	-	5.000,00	-	2.250,00	1.000,00	450,00
29	Envelope - Fechado - 11,5x23 cm 120 gramas mg2 - 4x0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	Unid.	5.500	0,29	1.595,00	2.000,00	580,00	-	3.000,00	-	870,00	500,00	145,00
30	Folha Ofício A4 - timbrada com Brasão do Município e Secretarias em cores, papel sulfite com 90 gramas	Und	52.000	0,25	13.000,00	30.000,00	7.500,00	2.000,00	15.000,00	-	3.750,00	5.000,00	1.250,00
31	Bloco Autorização Compras 3 vias carbonado 15x21 - secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas	Und	30	4,50	135,00	-	-	-	30,00	-	135,00	-	-
32	Enumeradas, com 50 Folhas	Und	6.000	0,65	3.900,00	-	-	6.000,00	3.900,00	-	-	-	-
33	Pasta Plastificada com vinco central, papel triplex 270 gramas m2 - 32x47 cm, 4x0 cores.	Und	6.000	0,83	4.980,00	3.000,00	2.490,00	-	2.000,00	-	1.660,00	1.000,00	830,00
TOTAL R\$					75.910,17		16.570,00		4.400,00		12.415,00		39.725,00

000003


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072169

Data da Inscrição:	Data da Renovação:	Válido Até:
--------------------	--------------------	-------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME	Data do Cadastro: 25/03/2013
Código: 14974 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: AV ANITA GARIBALDI , 246	
Bairro: CENTRO	e-mail:
Cidade: Seara	Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89770-000	Telefone: Fax:
CNPJ: 08.606.190/0001-05	Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	2726.BADC	27/03/2013	23/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	20022190	14/01/2013	13/07/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	27137568	27/03/2013	23/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	54007251	26/02/2013	27/04/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	0672/2013	27/03/2013	26/05/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	87461745	19/03/2013	17/04/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072170

Data da Inscrição:	Data da Renovação:	Válido Até:
--------------------	--------------------	-------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: GRÁFICA E EDITORA POLYART LTDA ME	Data do Cadastro: 25/03/2013	
Código: 14973 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	
Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS, 1009, D, S/N		
Bairro: Centro	e-mail:	
Cidade: Chapecó	Estado: SC	País: Brasil
C.E.P.: 89812-110	Telefone: 4933237346	Fax: 4933222060
CNPJ: 06.097.724/0001-81	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal: 288.110
Responsável:		Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	B1BD.A3F0.	27/03/2013	27/03/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	20022724	13/03/2013	09/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	27137487	27/03/2013	22/09/2013
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	7896140	22/03/2013	21/05/2013
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	10891/2013	27/03/2013	26/05/2013
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	4840758900	03/04/2013	02/05/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072084

Data da Inscrição: 01/01/2013

Data da Renovação: 03/12/2013

Válido Até: 31/12/2013

DADOS GERAIS:

Razão Social: JULIO MELLA PIEREZAN ME	Data do Cadastro: 28/05/2008
Código: 4125 Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: AVENIDA LUIZ LUNARDI 975, S/N	e-mail: graficaxim@gmail.com
Bairro: Centro	Estado: SC País: Brasil
Cidade: Xaxim	Fax: 49
C.E.P.: 89825-000	Telefone: 4933532330 Inscr. Estadual: 255558104
CNPJ: 09.373.584/0001-15	Inscr. Municipal:
Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal: Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:
Sócios Diretores:	
Principais Clientes:	
Principais Fornecedores:	
Outras Informações:	

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D46D.5E9A.0E92.84C2	14/10/2013	12/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001212013-20022584	28/09/2013	27/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	37680856/2013	24/10/2013	21/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	130140265272605	15/11/2013	14/01/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	5164	13/11/2013	12/01/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2013112309074711702868	23/11/2013	22/12/2013

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Março de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



Ofício SMS 071/2014

Xaxim, 17 de janeiro de 2014.

Alfeu Matiello**Rodrigo Morás**

D.D. Departamento de Compras

Prefeitura de Xaxim

Nesta

Prezados Senhores,

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico para uso em todas as Unidades de Saúde.

Esclarecemos que a entrega deverá ser parcela única.

Local para entrega: Almojarifado Central
Rua Silvio Lunardi, 1805
Bairro Guarany

Em anexo relação de material e modelos.

No aguardo de Vossa manifestação e certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

19/02/14


Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30

Fone: (49) 3353.1263 - Fax: (49) 3353.8232

www.xaxim.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Observação
01	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	Bloco	600	860,00
02	Requisição de Exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	Bloco	2.000	7600,00
03	Receituário Médico, com 50 folhas	Bloco	2.000	2650,00
04	Receituário Odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	Bloco	300	1230,00
05	Receituário de Controle Especial, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	Bloco	1.000	3800,00
06	Ficha Clínica Fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	100	490,00
07	Encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	Bloco	1.000	3800,00
08	Carteirinha de HIPERDIA, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	200	550,00
10	Autorização, carbonada, 03 vias, com 50 folhas Iniciar com N° 004401	Bloco	100	420,00
11	Declaração de comparecimento, 01 via, com 50 folhas	Bloco	100	260,00
12	Atestado Odontológico, 01 via, com 50 folhas	Bloco	200	380,00
13	Atestado Médico, 01 via, com 50 folhas	Bloco	600	810,00
14	Atestado Médico para Gestante, 01 via, com 50 folhas	Bloco	50	220,00
15	Prontuário Odontológico, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	600	1390,00
16	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	Bloco	500	1220,00
17	Requisição de Mamografia, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	880,00
18	Cadastro de Gestantes, 01 via, com 50 folhas	Bloco	30	290,00
19	RASS - Registro de Ações Ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	200	660,00
20	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	Bloco	100	650,00
21	Cartão de Gestante, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	30	780,00
22	Ficha de Visita Domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	880,00
23	Anotações de Atendimento, frente e verso, com 50 folhas	Bloco	300	880,00
24	Ficha Cartão da Crianças - Meninos, com 50 folhas	Bloco	200	2340,00
25	Ficha Cartão da Criança - Meninas, com 50	Bloco	200	2340,00

	folhas				
27	Receituário "Azul - B" Notificação de Receita, com 50 folhas	Bloco	40	Autorização Vigilância Sanitária em anexo	380,00
28	Ficha para Alvará Sanitário, 01 via com 50 folhas	Bloco	50	3	540,00
29	Envelope de papel 36cm x 26cm	Unid.	1.000		36.300,00
30	Envelope de papel 24,5cm x 18,5cm	Unid.	1.000		
31	Envelope de papel 22,5cm x 11,5cm	Unid.	500		
Data: 17.02.2014		Solicitante: Marli Cerutti Machado		Data e assinatura – Departamento de Compras:	

Observação:

- Material para uso em todas as Unidades de Saúde.
- Pagamento com recursos do convênio PAB ou próprios.
- Todos os impressos deverão ser produzidos com a nova LOGOMARCA .
- Os impressos deverão ser enviados a Secretaria Municipal de Saúde para a conferência (poderá ser através de email: saudexaxim.marli@gmail.com aos cuidados de Marli.
- Local para entrega: Almoxarifado Central

Rua Silvio Lunardi, 1805

Bairro Guarany

Xaxim – SC

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

Processo Adm. nº: 81/2014 **Modalidade:** Convite p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
Prazo Entrega/Exec.: em até 48 horas da solicitação
Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC
Urgência: Sim
Vigência: 12 meses
Observações: Fica registrado a participação do Fundo municipal de Saúde com a dotação 12 - 33903963 R\$ 39.725,00 e Fundo Municipal de Agricultura dotação 01 33903963 R\$ 4.400,00 a serem bloqueados pelo setor de compras.

Convidados:


DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.63.00.00.00	12.415,00
34	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.63.00.00.00	16.570,00
		Total previsto:		28.985,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	700,000	BLC	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas (102300)	1,4300	1.001,00
2	2100,000	BLC	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas (102301)	3,8000	7.980,00
3	2100,000	BLC	Receituário Médico, com 50 folhas (102302)	1,3300	2.793,00
4	400,000	BLC	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas (102303)	4,1000	1.640,00
5	1100,000	BLC	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas (102304)	3,8000	4.180,00
6	110,000	BLC	Ficha clínica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas (102305)	4,9000	539,00
7	1100,000	BLC	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo (102306)	3,8000	4.180,00
8	250,000	BLC	Carteirinha de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas (102307)	2,7500	687,50
9	150,000	BLC	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401 (102308)	4,2000	630,00
10	150,000	BLC	Declaração de comparecimento, 01 via, com 50 folhas (102309)	2,6000	390,00
11	250,000	BLC	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas (102310)	1,9000	475,00
12	620,000	BLC	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas (102311)	1,3500	837,00
13	70,000	BLO	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas (102312)	4,4000	308,00

Xaxim, 27 de Março de 2014.

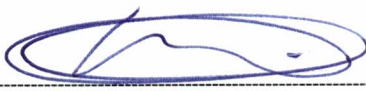

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	650,000	BLC	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas (102313)	2,3200	1.508,00
15	550,000	BLC	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas (102314)	2,4400	1.342,00
16	300,000	BLC	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas (102315)	2,9300	879,00
17	30,000	BLC	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas (102316)	9,6700	290,10
18	200,000	BLO	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas (102317)	3,3000	660,00
19	100,000	BLC	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas (102318)	6,5000	650,00
20	30,000	BLC	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades (102319)	26,0000	780,00
21	300,000	BLC	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas (102320)	2,9300	879,00
22	300,000	BLC	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas (102321)	2,9300	879,00
23	200,000	BLC	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas (102322)	11,7000	2.340,00
24	200,000	BLC	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas (102323)	11,7000	2.340,00
25	40,000	BLC	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas (102324)	9,5000	380,00
26	50,000	BLC	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas (102325)	10,8000	540,00
27	11000,000	BLC	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias (102326)	0,7500	8.250,00
28	5500,000	un	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias (102526)	0,2900	1.595,00
29	52000,000	un	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas (102527)	0,2500	13.000,00
30	30,000	BLC	bloco autorização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas (102528)	4,5000	135,00
31	6000,000	un	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m ² - 4X0 (102529)	0,6500	3.900,00
32	6000,000	un	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gramas m ² , 32X47 cm, 4X0 cores (102530)	0,8300	4.980,00
33	11000,000	un	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m ² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias (102531)	0,4500	4.950,00
Total Geral ----->				150,8000	75.917,60

Xaxim, 27 de Março de 2014.


Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 81/2014
B - Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme cronograma financeiro / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: em até 48 horas da solicitação
F - Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal
G - Urgência: Sim
H - Vigência: 12 meses
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participoantes deste Processo.

J - Observações: Fica registrado a participação do Fundo municipal de Saúde com a dotação 12 - 33903963 R\$ 39.725,00 e Fundo Municipal de Agricultura dotação 01 33903963 R\$ 4.400,00 a serem bloqueados pelo setor de compras.

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	1-MUNICIPIO DE XAXIM			
8	04.01.2.022.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39.63.00.00.00	12.415,00
4	06.01.2.024.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.63.00.00.00	16.570,00
		Total Previsto ----->		28.985,00

Xaxim, 27 de Março de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 81/2014
Data do Processo Adm.: 27/03/2014
Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
8	04.01	2.022	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.63.00.00.00	20.012,68	12.415,00
34	06.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.63.00.00.00	289.310,68	16.570,00
					Total Previsto:	28.985,00

					Total Geral:	28.985,00
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Xaxim, Em 27.03.14


DELMAR TRZECIAK/CRC/SC026701/O-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

01 - PREAMBULO

1.1. O Município de Xaxim através de seu Prefeito Sr. Idacir Antônio Orso convida Vossa Senhoria para apresentar proposta, a fim de participar da **LICITAÇÃO** na modalidade de **CONVITE n° 009/2014**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, o qual será julgado e processado em conformidade com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, bem como as condições deste convite.

1.2. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e proposta de preço deverão ser **protocolados até as 13:45 horas do dia 10 de abril de 2014**, e a **abertura da sessão será na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Xaxim as 14:00 horas do mesmo dia**.

02 - DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRAFICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS AO PRESENTE EDITAL**

03 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

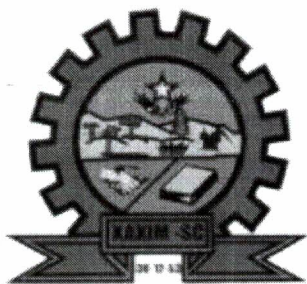
Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) Estejam **cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;**
- c) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- d) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- e) O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;
- f) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
- g) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

4 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues no Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Os envelopes: nº 01 - Documentação de Habilitação e nº 02 - Proposta Financeira deverão ser Protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura do Município, à Rua Rui Barbosa, 347, até às 13:45 horas do dia 10 de abril de 2014.

4.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
CONVITE Nº 009/2014
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
CONVITE Nº 009/2014
ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.3 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h00min horas do dia 10 de abril de 2014 na sala de reuniões, segundo piso, localizada à Rua Rui Barbosa, 347, centro, na cidade de Xaxim-SC.

5 DA HABILITAÇÃO

- 5.1 Cópia autenticada do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada e das alterações subseqüentes, registrados na Junta Comercial do Estado; o Registro Comercial e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício.
- 5.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 5.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;
- 5.5 Prova de Regularidade com INSS;
- 5.6 Prova de Regularidade com FGTS;
- 5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 5.8 Declaração de não emprego de menores (conforme modelo anexo V do edital);
- 5.9 Declaração de desistência do prazo recursal quanto à fase de habilitação e proposta (modelo em anexo)
- 5.10 Alvara de localização da sede da licitante.

NOTAS:

- As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 01; preferencialmente dispostos ordenadamente.

6 PROPOSTA DE PREÇOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 6.1 As propostas de preços (envelope nº 02) deverão ser apresentadas em meio digital por programa fornecido pela prefeitura, possuir carimbo com CNPJ da proponente, impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:
- Razão social, endereço, telefone e o CNPJ/MF da proponente;
 - Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
 - Data;
 - Cotar preço unitário e total do item;
 - Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contados a partir da data da entrega dos envelopes.

7 DO PAGAMENTO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro ou em até duas vezes, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.
- 7.2 Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
- 7.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014, conforme abaixo relacionado com a seguinte previsão:

12 - Saúde - PAB - 33903963000000
34 - Educação - 33903963000000
01 - Agricultura - 33903963000000
08 - Prefeitura do Município de Xaxim - 33903963000000

8 DOS PRAZOS

- 8.1 O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da data da abertura da proposta.
- 8.2 O proponente vencedor terá três dias úteis para a assinatura do Contrato, devendo manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal.
- 8.3 A licitante vencedora depois de assinado o contrato, receberá a solicitação para fornecimento dos impressos, os quais deverão ser entregues em 2 (dois) dias após confirmação do recebimento da referida solicitação.

9 DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA LICITANTE CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

9.1 A licitante classificada em primeiro lugar, será responsável:

- a) Pelos reparos as suas custas de qualquer defeito que se verificar nos serviços executados;
- b) Pelos danos que possam afetar o município ou a terceiros em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus ao município;
- c) Pelo fornecimento de todos os materiais e serviços e o transporte necessário a execução do objetos deste certame deverá ser de responsabilidade da licitante vencedora sem despesas extras a contratante;
- d) Pela admissão e ou demissão do pessoal necessário, pagamento de salários e encargos sociais correspondentes, inclusive perante a Justiça do Trabalho;
- e) Pela obtenção junto a repartições públicas competentes de todas as licenças necessárias à execução dos serviços;
- f) Pela permissão de inspeção ao local dos serviços, pela fiscalização em qualquer tempo, devendo prestar informações e esclarecimentos solicitados;

10 DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

O município será responsável:

- a) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- b) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste edital.

11 DOS DIREITOS DAS PARTES

- 11.1 Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas;
- 11.2 Constituem direitos da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados;

12 DOS ILÍCITOS PENAIIS

- 12.1 As infrações penais tipificadas na Lei Federal n.º 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

13 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1 O Objeto licitado deverá ser executado e entregue em no máximo 02 (dois) dias da entrega da solicitação de fornecimento.
- 13.2 A Prefeitura Municipal de Xaxim poderá revogar ou anular esta licitação, nos termos do art. 49 da Lei nº 8666/93, no seu todo ou em parte, mesmo depois de adjudicado seu objeto, sem que caiba aos participantes direitos a reclamação ou indenização.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

- 13.3 Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.
- 13.4 A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela DECRETO 677/2013, dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que arguidas por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para abertura dos envelopes.

14 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 14.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação, devendo protocolizar o pedido até 2 dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO" (habilitação).
- 14.2 Só se iniciam e vencem os prazos referidos no item anterior em dia de expediente no **MUNICÍPIO DE XAXIM**.
- 14.3 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15 DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

- 15.1 O **MUNICÍPIO DE XAXIM** poderá revogar a licitação se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como transferir a data de abertura dos envelopes, por conveniência exclusiva da Administração, sem que caiba aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.
- 15.2 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal n.º 8.666/93. A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto na condição anterior.
- 15.3 No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16 DOS CASOS OMISSOS

- 16.1 Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de Direito.

17 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da documentação ou da proposta




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

apresentada, com relação a dados que importem em modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas erros materiais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitações, entre outras:

- 17.2 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitações quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem como, as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando sempre prevalecerá o primeiro;
- 17.3 A falta de data ou rubrica da proposta somente poderá ser suprimida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "PROPOSTA" e com poderes para esse fim; e
- 17.4 A falta de CNPJ/MF ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 - "DA DOCUMENTAÇÃO".
- 17.5 A simples apresentação da proposta implica em aceitação total dos termos do edital e submissão a todas as condições nele estabelecidas.
- 17.6 Caso hajam impugnações, após analisados, a Comissão Permanente de Licitações comunicará às licitantes a sua decisão, mediante Publicação no mural;
- 17.7 Se a dúvida decorrer devido a alteração do edital que afete a formulação da proposta, o prazo será reaberto e o Aviso de Adiamento publicado no mural público, e os participantes serão comunicados através de ofício, inicialmente encaminhado via email e publicado no site.
- 17.8 Dos atos da administração decorrentes da aplicação desta lei cabem recurso conforme art. 109 da lei 8666/93.
- 17.9 Após decididos os recursos ou de posse da desistência dos mesmos será encaminhado o presente processo para homologação a proponente vencedora que terá um prazo de 03 dias para a assinatura do contrato.
- 17.10 A administração municipal, providenciara a publicação do extrato do contrato, devendo ocorrer até o dia 5 do mês subsequente a data de assinatura do contrato.
- 17.11 Dos atos da administração decorrentes da aplicação desta lei cabem recurso conforme art. 109 da lei 8666/93.

Xaxim, 27 de março de 2014.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Visto pela Assessoria Jurídica
Fabio José Dal Magro
Advogado OAB/2004



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	BLC	700,000	1,43	1.001,00
2	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	BLC	2.100,000	3,80	7.980,00
3	Receituário Médico, com 50 folhas	BLC	2.100,000	1,33	2.793,00
4	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	BLC	400,000	4,10	1.640,00
5	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas	BLC	1.100,000	3,80	4.180,00
6	Ficha clínica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	110,000	4,90	539,00
7	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo	BLC	1.100,000	3,80	4.180,00
8	Carteirinha de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	250,000	2,75	687,50
9	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401	BLC	150,000	4,20	630,00
10	Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas	BLC	150,000	2,60	390,00
11	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas	BLC	250,000	1,90	475,00
12	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas	BLC	620,000	1,35	837,00
13	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas	BLO	70,000	4,40	308,00
14	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas	BLC	650,000	2,32	1.508,00
15	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	BLC	550,000	2,44	1.342,00
16	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	300,000	2,93	879,00
17	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas	BLC	30,000	9,67	290,10
18	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	BLO	200,000	3,30	660,00
19	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	BLC	100,000	6,50	650,00
20	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades	BLC	30,000	26,00	780,00
21	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	BLC	300,000	2,93	879,00
22	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas	BLC	300,000	2,93	879,00
23	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas	BLC	200,000	11,70	2.340,00
24	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas	BLC	200,000	11,70	2.340,00
25	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas	BLC	40,000	9,50	380,00
26	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas	BLC	50,000	10,80	540,00
27	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	BLC	11.000,000	0,75	8.250,00
28	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	un	5.500,000	0,29	1.595,00
29	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas	un	52.000,000	0,25	13.000,00
30	bloco autorização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas	BLC	30,000	4,50	135,00
31	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m ² - 4X0	un	6.000,000	0,65	3.900,00
32	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gramas m ² , 32X47 cm, 4X0 cores	un	6.000,000	0,83	4.980,00
33	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m ² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias	un	11.000,000	0,45	4.950,00
				TOTAL DO PROCESSO:	75.917,60
				TOTAL:	75.917,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO FASE DE PROPOSTAS

A Empresa __(nome)__, ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de Convite n.º 014/2013, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Cidade, data

(assinatura)

Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO III
(MINUTA) CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. ...
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2014 CONVITE N° 009/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º, residente e domiciliado na cidade de XAXIM/SC doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa....., Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n°, com sede na Rua, n°, na cidade de, Estado de, doravante denominada de **CONTRATADA** neste ato representado pelo Senhor, brasileiro, maior, portador da Carteira de identidade sob n°, com inscrição no CPF/MF Sob n°, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRÁFICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS **de acordo com os itens vencidos anexos a este termo.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de R\$ (.....), nos valores descritos na Ata de Julgamento do processo licitatório independente de transcrição, parte integrante deste.

§ ÚNICO - O preço ajustado entre as partes, não poderá sofrer reajuste até o término do presente contrato, salvo justificadamente aceito pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o cronograma de pagamento desta Prefeitura, após a apresentação da Nota Fiscal no departamento de Compras do Município. Na Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, a descrição dos serviços, seu quantitativo, número do processo licitatório, do convite e do respectivo Contrato Administrativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA

Os serviços somente poderão ocorrer mediante a Ordem do Departamento de Compras do Município, não sendo aceito entendimentos verbais.

PARÁGRAFO Primeiro - O município se reserva ao direito de a qualquer tempo durante a vigência deste contrato solicitar informações que venha a beneficiar os serviços.

PARÁGRAFO Segundo - A contratada deverá prestar os serviços com descrição e confiabilidade, por se tratar de impressos com dados da administração.

PARÁGRAFO Terceiro - A contratada deverá dispor de profissionais para garantir os serviços.

PARÁGRAFO Quarto - A contratada deverá entregar os itens nos prazos previsto neste contrato.

PARÁGRAFO Quinto - Os serviços a serem prestados inclusos no objeto deste contrato não terão custos adicionais a contratante.

PARÁGRAFO Sexto - Os impressos deverão ser entregues dentro do perímetro urbano do município e nas dependências das secretarias interessadas.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO E ALTERAÇÕES

PARÁGRAFO Primeiro - O presente contrato tem o prazo de validade de doze meses ou enquanto houver saldo.

PARÁGRAFO Segundo - Das alterações que vierem se necessárias deverá ser formulado termo aditivo, sempre dentro do que rege a lei.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2014:

12 - Saúde - PAB - 33903963000000

34 - Educação - 33903963000000

01 - Agricultura - 33903963000000

08 - Prefeitura do Município de Xaxim - 33903963000000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou descrito no cabeçalho deste, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO E MULTA

O MUNICÍPIO poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpeação ou de procedimento judicial, sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICIPIO DE XAXIM
 Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
 CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

O descumprimento de qualquer uma das cláusulas contratuais ora firmadas, pela CONTRATADA, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Elegem o foro da Comarca de Xaxim, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Xaxim, - SC, de de 2013.

MUNICÍPIO DE XAXIM

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
 Contratante

Contratada

Fabio José Dal Magro
Advogado OAB/20041
 Controlador Geral do Município

TESTEMUNHAS:

Nome
 CPF

Nome
 CPF



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de CONVITE sob n. 009/2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa Empresa através de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função.

() salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

XAXIM, SC, de de 2014.

Representante Legal.

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	81/2014
Processo de Licitação:	81/2014
Modalidade:	Convite p/ Compras e Serviços
Número da Licitação:	9/2014-CV
Data do Processo:	27/03/2014
Data da Abertura das Propostas:	10/04/2014
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 27, 03, 14

FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONVITE N. 009/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade de CONVITE. A presente licitação terá início as 13:45 horas do dia 10/04/2014 e a Comissão de licitações procederá a abertura da sessão às **14h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresas para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e no que couber a legislação aplicável. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 02 de abril de 2014.



Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000028

CONVITE
Nr.: 9/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 81/2014

Nº. Publ. 2278/2014
Data da Publ. 02/04/14
Data Saída 02/05/14
Resp. pela Publ.
Nome: Veri

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 677/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/04/2014, às 14:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 9/2014-CV na modalidade Convite p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

Xaxim, 2 de Abril de 2014.



Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 10/04/2014 até às 13:45 horas do dia 10/04/2014 no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

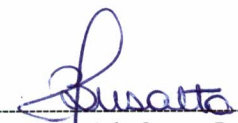
Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	700,000	BLC	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas (102300)
2	2.100,000	BLC	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas (102301)
3	2.100,000	BLC	Receituário Médico, com 50 folhas (102302)
4	400,000	BLC	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas (102303)
5	1.100,000	BLC	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas (102304)
6	110,000	BLC	Ficha clinica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas (102305)
7	1.100,000	BLC	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo (102306)
8	250,000	BLC	Carteirinha de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas (102307)
9	150,000	BLC	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401 (102308)
10	150,000	BLC	Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas (102309)
11	250,000	BLC	Atestado odontologico, 01 via, com 50 folhas (102310)
12	620,000	BLC	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas (102311)
13	70,000	BLO	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas (102312)
14	650,000	BLC	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas (102313)
15	550,000	BLC	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas (102314)
16	300,000	BLC	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas (102315)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 2 de Abril de 2014.


Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014


Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
17	30,000	BLC	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas (102316)
18	200,000	BLO	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas (102317)
19	100,000	BLC	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas (102318)
20	30,000	BLC	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades (102319)
21	300,000	BLC	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas (102320)
22	300,000	BLC	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas (102321)
23	200,000	BLC	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas (102322)
24	200,000	BLC	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas (102323)
25	40,000	BLC	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas (102324)
26	50,000	BLC	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas (102325)
27	11.000,000	BLC	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias (102326)
28	5.500,000	un	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias (102526)
29	52.000,000	un	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas (102527)
30	30,000	BLC	bloco autirização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas (102528)
31	6.000,000	un	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m ² - 4X0 (102529)
32	6.000,000	un	Pasta Plastificada com vinco central, papel triplex 270 gramas m ² , 32X47 cm, 4X0 cores (102530)
33	11.000,000	un	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m ² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias (102531)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 08:00 horas do dia 02/04/14, até às 17:30 horas do dia 02/05/14.

Xaxim, 2 de Abril de 2014.


Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 015/2014 Saúde
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Xaxim através de seu Prefeito Municipal comunica a presente dispensa, a saber:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2014

HOMOLOGAÇÃO: 14/03/14

CONTRATADO: PANIFICIOS E CONFEITES SONHO MIO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de (coffee Break) para consumo na capacitação das agentes comunitárias de saúde que acontecerá no período de 17 a 21 de março de 2014, local Centro de Multiplo-uso.

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Convite 009/2014 PM E Fundos

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

ÉDITAL DE CONVITE N. 009/2014

PROCESSO LICITATÓRIO N. 081/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal COMUNICA que estará realizando licitação na modalidade de CONVITE. A presente licitação terá inicio as 13:45 horas do dia 10/04/2014 e a Comissão de licitações procederá a abertura da sessão às 14h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresas para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, e no que couber a legislação aplicável. Maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 02 de abril de 2014.

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

Aviso de Pregão 043 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 077/2014

PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2014

O MUNICIPIO DE XAXIM - SC COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 043/2014, até às 08:h45min do dia 15 de abril de 2014, e farão abertura das mesmas às 09h:00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente

licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de limpezas em geral, jardinagem, manutenção e conservação das instalações e do terreno de localização do (Eco Parque), de acordo com o termo de referência anexo ao edital, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8200.

Xaxim - SC, 02 de abril de 2014.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal



A Prefeitura Municipal de Xaxim

AUTO CONVITE

A empresa Grafxan Editora Grafica Ltda, CNPJ 03.637.571/0001-20, situada na rua: José Bonifacio, 408 – centro – xanxere SC, vem através deste manifestar interesse em participar da LICITAÇÃO na modalidade de CONVITE nº 009/2014, no dia 10 de abril de 2014 na cidade de Xaxim – SC.

Grafxan Editora Grafica Ltda

Assistente Xaxim

De: karisse <karisse@grafxan.com.br>

Para: <assistente@xaxim.sc.gov.br>

Cc:

Data: 04/04/2014 12:34

Assunto: Auto convite Grafxan

Anexos: A Prefeitura Municipal de Xaxim AUTO CONVITE.docx

Bom Dia Veri

Segue em anexo o auto convite para participar da Licitação dos impressos do dia 10.

Por gentileza confirmar o recebimento deste e e-mail, e o aceite do convite.

●Aguardo

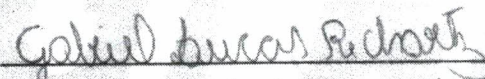
Karisse caovilla
Grafxan
3431-0000



DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO CARTA CONVITE 9/2014

Declaro que a empresa GABRIEL LUCAS RICHARTZ-EPP, inscrita no , estabelecida na rua **RUA DOUTOR TELMO VERGARA, 100**, na cidade de **PORTO ALEGRE**, inscrita no CNPJ nº **14.481.040/0001-07**, recebeu a Carta Convite nº 9/2014, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS**, no dia 13 de Março de 2014.

Porto Alegre, 04 de Abril de 2014.


Gabriel Lucas Richartz (Proprietário)
RG: 5079913157
CPF: 00720540003

┌ 14.481.040/0001-07 ┐
GABRIEL LUCAS RICHARTZ - EPP
Rua Doutor Telmo Vergara, 100 Fundos
Partenon - CEP 91.530-300
└ Porto Alegre - RS ┘

Auto Convite**Empresa:**

Ares Gráfica & Editora Ltda-ME

Rodovia SC 453, s/n - km 26,5 - Interior

Cnpj: 08.628.783/0001-64

Inscrição Estadual: 255.330.138

e-mail: contato@aresgrafica.com.br

Cep: 89.590-000 Arroio Trinta - Santa Catarina

Vimos através desta, informar o departamento de licitações do município de Xaxim,SC, o auto convite da empresa descrita acima na licitação nº 081/2014, convite 009/2014.

Att.



Júnior César Biava
Administrador

Assistente Xaxim

De: Faturamento <faturamento@nortegrafica.com>

Para: <assistente@xaxim.sc.gov.br>

Cc:

Data: 08/04/2014 10:46

Assunto: convite 9 (very)

Olá, Very

Conforme contato telefônico estou encaminhando os dados da empresa para receber o convite e participar da licitação nº 9
De material gráfico.

Aguardo o seu retorno

Norte Indústria Grafica

Rua: Perola do Vale, nº 55 sala: 01

CEP: 89.062-212 - Blumenau – SC

CNPJ: 18.486.182/0001-18

Tel: 3337-6824

E-mail: faturamento@nortegrafica.com

Atenciosamente,

Bruna L. Ramos

Setor Administrativo

Tel:(47) 3337-6824

Blumenau - sc

Norte Indus. Grafica

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000037

CONVITE
Nr.: 9/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Fornecedor: **ARES GRAFICA & EDITORA LTDA - ME**

Código: 15564

Endereço: ROD SC 453 - KM 26,5, S/N, BARRACAO

Bairro: Interior

Cidade: Arroio Trinta - SC

Telefone:

CNPJ: 08.628.783/0001-64

Inscrição Estadual:

FAX:

OBJETO: Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

Data/Hora da Abertura: **Dia 10/04/2014 às 14:00 horas.**

RECIBO DE ENTREGA DE CONVITE LICITATÓRIO

Recebi(emos) nesta data o convite acima especificado conforme protocolo nr. **6** de **09/04/2014**.

Este protocolo deverá ser devolvido ao departamento de Compras e Licitações devidamente carimbado e assinado até 12 horas da data estipulada para a entrega dos envelopes, independente da participação ou não da licitação.

Tipo de Convocação: AUTOCONVIDADO

Documentos recebidos:

- Edital
 Anexo

Em

09.04.2014

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

[08.628.783/0001 - 64]

ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME

RODOVIA SC 453 - KM 26,5 S/N

INTERIOR - 89.590-000

[ARROIO TRINTA - SC]

Estado de Santa Catarina

ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

Rua do Comércio, s/n, Centro, Arroio Trinta - SC, 89590-000 - (49) 3535-0103 -

francielebaldo@yahoo.com.br

Estado de Santa Catarina

Município de Arroio Trinta, Comarca de Videira

ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70504-LIUJ) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo N°: 17126

Selo Digital de Fiscalização DKE70504-LIUJ

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Arroio Trinta - 09 de abril de 2014

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

TRASLADO

Livro: 016 | Folha: 049

Protocolo: 1438

Data do Protocolo: 09/04/2014

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos aos nove (09) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), neste , município de Arroio Trinta, comarca de Videira, Estado de Santa Catarina, em Cartório, perante mim, FRANCIELE ELIZANE BALDO, compareceram em cartório, como Outorgante: ARES GRAFICA E EDITORA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 08.628.783/0001-64, situada na Rodovia SC 453, bairro Km 26,5, cidade de Arroio Trinta-SC, aqui representada por: ROBSON ANTÔNIO CAMPAGNIN, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 3.782.850, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 036.429.219-90, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 100, Centro, Arroio Trinta-SC, reconhecido como o próprio de mim Escrivã. E, perante mim, por ele me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **Procurador: SIDEMAR ALESANDRO BORGES**, de nacionalidade brasileira, solteiro, REPRESENTANTE COMERCIAL, portador da cédula de identidade nº 4.182.765-1, órgão emissor SSP-SC, portador do CPF nº 040.775.659-01, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 209, Centro, Arroio Trinta-SC; **a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para representar a empresa outorgante em licitações e pregões, perante qualquer órgão, por um prazo de 6 meses, iniciando hoje e terminando em 10/10/2014, podendo assinar quaisquer documentos necessários ao mais fiel cumprimento deste mandato.** Os poderes constantes foram fornecidos sob minuta, por conta e responsabilidade da empresa outorgante. E, de como assim disse, que dou fé, pedi-me a presente, que lida e achada conforme, aceitou, outorgou e assina na presença de mim Escrivã, Franciele Elizane Baldo. Dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo 884 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado. Eu, Franciele Elizane Baldo - Escrivã Designada, a subscrevo, dou fé e assino Assinaram nesta procuração: SIDEMAR ALESANDRO BORGES como Outorgado, ROBSON ANTÔNIO CAMPAGNIN como Representante representando a ARES GRAFICA E EDITORA LTDA ME. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70485-41KZ) - R\$ 1,45, 1 Procuração ad negotia - R\$ 39,90, Total: R\$ 41,35.**

Arroio Trinta - SC, 9 de abril de 2014.

FRANCIELE ELIZANE BALDO

Escrivã Designada

Continua na próxima página...(Página 1/2)



000039

República Federativa do Brasil
 Estado de Santa Catarina
 Município de Arroio Trinta, Comarca de Videira
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
 FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

Procuração Pública

TRASLADO
 Livro: 016 | Folha: 050
 Protocolo: 1438
 Data do Protocolo: 09/04/2014

Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Normal
DKE70485-41KZ
 Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

 Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
 FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada
 Rua do Comércio, s/n, Centro, Arroio Trinta - SC, 89590-000 - (49) 3535-0103 - CIO 052.739.729-63
 francielebaldo@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70503-TSXH) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 17125
Selo Digital de Fiscalização DKE70503-TSXH
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Arroio Trinta - 09 de Abril de 2014


Franciele
 FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
 CNPJ 83.609.255/0001-83
 FRANCIELE ELIZANE BALDO
 Escrivã Designada
 Portaria 7/2010
 COMARCA VIDEIRA - SC, Fone. 49-3535.0103

AAA 1711111

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **SIDEMAR ALESSANDRO BORGES**



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4182765 SSP SC

CPF: 040.775.659-01 DATA NASCIMENTO: 27/10/1984

RELACAO:
 ADEMAR MULLER BORGES
 LUCIA MARIA BORGES

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02702071988 VALIDADE: 29/07/2015 Nº HABILITACAO: 10/01/2003

OBSERVAÇÕES:
 Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR: *SIDEMAR A. BORGES*

LOCAL: VIDEIRA, SC DATA EMISSAO: 10/09/2010

12526845005
 50066241973

ASSINATURA DO EMISSOR: *Vanderlei O. Rosso*
 Diretor do DETRAN/SC

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 320712536

PROIBIDO PLASTIFICAR 320712536

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA EPP, com sede RUA JOSE BONIFACIO, 408 – CENTRO- XANXERE-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.637.571/0001-20 e Inscrição Estadual sob nº 253.995.965, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) VAINER FERREIRA DE ANDRADE , portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 17/R 1.780.548 e CPF nº 171.837-079-20, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) KARISSE CAOVILO, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.955.893 e CPF nº 009.560.439-17, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM , no que se referir ao CONVITE Nº 9/2014, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do CONVITE, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, conferir documentos , enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

XANXERE, 10 DE ABRIL DE 2014



VAINER FERREIRA DE ANDRADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
KARISSE CAOVILLA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3955893 SSP SC

CPF
009.560.439-17

DATA NASCIMENTO
08/11/1986

FILIAÇÃO
ELOI NATAL CAOVILLA
MARIA SALETE CAOVILLA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**

Nº REGISTRO 03721504740 **VALIDADE** 23/03/2015 **Pº HABILITAÇÃO** 03/11/2005

OBSERVAÇÕES

Karisse Caovilla
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL XANXERÊ, SC **DATA EMISSÃO** 07/04/2010

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
266403107

PROIBIDO PLASTIFICAR
266403107



e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - ME CNPJ: 08.606.190/0001-05

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

prefeitura municipal

Finalidade

habilitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1E32HN2842431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.seara.sc.gov.br>

Seara (SC), 04 de Abril de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08.606.190/0001-05

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140048897008
Data Emissão:	10-04-2014 09:44:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09-06-2014 09:44:40

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 08.606.190/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:48:43 do dia 10/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/10/2014. *u*

Código de controle da certidão: **049F.642E.0E2A.493F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

wpp
[assinatura] *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 072982014-88888190

Nome: TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 08.606.190/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.


Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/03/2014.

Válida até 09/09/2014. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08606190/0001-05
Razão Social: TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME
Nome Fantasia: TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 246 SALA 05 / CENTRO / SEARA / SC / 89770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014 *e*

Certificação Número: 2014032404242935160701

Informação obtida em 10/04/2014, às 09:45:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.606.190/0001-05
Certidão nº: 46545455/2014
Expedição: 10/04/2014, às 09:36:18
Validade: 06/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.606.190/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de CONVITE sob n. 009/2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa Empresa através de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

Seara - SC, 10 de Abril de 2014.

TOTAL PRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.


Socio-Administrador



Responsável pela empresa


08.606.190/0001-05

**TOTAL PRINT INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA. - ME**

Rua A, 143, Sala 01
Centro - CEP 89770-000
SEARA - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA**



ALVARÁ

Exercício: **2014**

De Licença nº **0595**

Para: **LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nome: **TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRÁFICA LTDA - ME**

Endereço: **ANITA GARIBALDI, 246**

Bairro: **CENTRO**

Cep: **89770-000**

Atividade: **SERVIÇOS GRAFICOS EM GERAL**

Código: **13040**

INSCRIÇÕES: Municipal: **1747**

Estadual:

CNPJ/CPF: **08.606.190/0001-05**

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL SEARA
SETOR TRIBUTOS

Data de Emissão: **Seara(SC), 10 de Abril de 2014.**

Validade: **15/02/2014 A 15/02/2015**

Fone: |49| 3452.8300 - www.seara.sc.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: Tottal Print Indústria Gráfica Ltda.

Agacir Tonello, CPF – 048.261.719-07, brasileiro, solteiro, do comércio, natural de Seara – SC, nascido em 23/11/1982, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 30, Apto 201, Centro, em Seara – SC, CEP – 89770-000, portador da C.I. 14R 4.034.177 expedida pela SESP/SC, e, **Renan José Tonello, CPF – 051.092.719-09**, brasileiro, solteiro, do comércio, natural de Seara – SC, nascido em 06/03/1986, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 30, Apto 201, Centro, em Seara – SC, CEP-89770-000, portador da C.I. 14R 4.034.177 expedida pela SESP/SC, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o nome empresarial de **Tottal Print Indústria Gráfica Ltda**, e terá sede e domicílio na Rua A, 143, Sala 01, Centro, em Seara – SC, CEP-89770-000.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Agacir Tonello, 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

Renan José Tonello, 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cláusula 3ª: A atividade principal da sociedade será: **Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário**. E como atividade secundária: **Impressão de jornais, revistas, publicações periódicas, livros em geral, atlas e mapas; Impressão de cadernos e cadernetas escolares; Impressão de notas fiscais e documentos fiscais; Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e papel-cartão, impressos ou não; Fabricação de fitas e formulários contínuos, impressos ou não; Fabricação de embalagens de papel, impressos ou não; Fabricação de embalagens de papelão, cartolina e papel-cartão, impressos ou não; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos; Serviços de artes gráficas por computação.**

Cláusula 4ª: A sociedade iniciará suas atividades em 22 de janeiro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **Agacir Tonello e Renan José Tonello**, de forma individual, com poderes e atribuições de Administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Renan José Tonello

Agacir Tonello

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula 10ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª: Os Administradores e os sócios que efetivamente exercerem algum cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

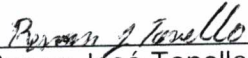
Cláusula 13ª: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª: Fica eleito o foro da Comarca de Seara – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

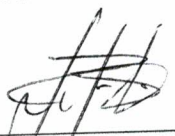
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias.


Seara - SC, 02 de janeiro de 2007.


 Agacir Tonello


 Renan José Tonello

Testemunhas


 Luciano Bedin
 CPF – 020.063.189-52
 C.I. – 14/C 3.743.020
 Expedida pela SSP/SC


 Marlene Simone Basse
 CPF – 023.012.559-05
 C.I. 14/R 3.781.423
 Expedida pela SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/01/2007
 SOB Nº: 42203870799
 Protocolo: 07/004851-7

TOTAL PRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA


 FABIANA EVERLING DE FREITAS
 SECRETÁRIA GERAL

000053



000054



Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada
Rua do Comércio, s/n, Centro, Arroio Trinta - SC, 89690-000 - (49) 3535-0103 -
francielebaldo@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70505-ETSU) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 17126
Selo Digital de Fiscalização DKE70505-ETSU

Confira os dados do ato em <http://selo.tjcc.jus.br/>
Deu fé - Arroio Trinta - 09 de abril de 2014

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

ARES GRÁFICA & EDITORA

1ª ALTERAÇÃO CON

CNPJ Nº 08.628.783/0001-64

ROBSON ANTONIO CAMPAGNIN, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido aos 13/06/1983 em Joaçaba/SC, residente e domiciliado a Rua Orlando Zardo, nº 100, Centro, município de Arroio Trinta/SC, CEP 89.590-000, portador da Carteira de Identidade nº 10/R-3.782.850 expedida pela SSP/SC e CPF nº 036.429.219-90 e **TEREZINHA NIOTTI BIAVA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do lar, nascida aos 07/08/1957 em Turvo/SC, residente e domiciliada a Rua Treze Tílias, nº 499, Centro, município de Arroio Trinta/SC, CEP 89.590-000, portadora da Carteira de Identidade nº 10/C-3.411.944 expedida pela SSP/SC e CPF nº 003.401.029-77, únicos sócios da empresa **ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA ME**, estabelecida à Rodovia SC 453 – Km 26,5 - s/nº, Interior, município de Arroio Trinta/SC, CEP 89.590-000, com registro na JUCESC sob nº 422038724-22 em 25/01/2007 e CNPJ nº 08.628.783/0001-64 resolvem em comum acordo alterar seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1ª) **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** A referida empresa passará a partir desta data a desenvolver suas atividades na Rodovia SC 453, Km 26,5 – s/nº, Barracão, Interior, município de Arroio Trinta/SC, CEP 89.590-000.

2ª) **RETIRADA DE SÓCIO QUOTISTA:** Retira-se da sociedade nesta data a sócia quotista **TEREZINHA NIOTTI BIAVA**, acima qualificada, detentora de 4.000 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3ª) **ADMISSÃO DE NOVO SÓCIO QUOTISTA:** É admitido nesta data como sócio quotista **JUNIOR CEZAR BIAVA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, nascido aos 01/02/1982 em Videira/SC, residente e domiciliada à Rua Treze Tílias, nº 499, Centro, município de Arroio Trinta/SC, CEP 89.590-000, portador da Carteira de Identidade nº 25-3.782.813 expedida pela SSP/SC e CPF nº 034.455.389-21.

Robson A. Campagnin
Junior

Terezinha Niotti Biava

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and initials 'WAF' and a circular stamp on the right.

4ª) **CESSÃO DE QUOTAS E DIREITOS** - A sócia quotista **TEREZINHA NIOTTI BIAVA**, que ora se retira da sociedade, vende a totalidade de suas 4.000 (quatro mil) quotas de Capital mencionadas no item 01, para o novo sócio quotista **JUNIOR CEZAR BIAVA**, pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O sócio **ROBSON ANTONIO CAMPAGNIN**, vende 16.000 (dezesesseis mil) de suas quotas de Capital, para o novo sócio quotista **JUNIOR CEZAR BIAVA** pelo valor certo e ajustado de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Os sócios cedentes dão aos sócios remanescentes, plena, geral, ampla e irrevogável, quitação das quotas ora vendidas.

5ª) **ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é elevado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aumento este subscrito e integralizado proporcionalmente pelos sócios, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo sócio quotista **ROBSON ANTONIO CAMPAGNIN**, detentor de 50% (cinquenta) por cento das quotas, integralizados neste ato, em moeda corrente do País;
- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pelo sócio quotista **JUNIOR CEZAR BIAVA**, detentor de 50% (cinquenta) por cento das quotas, integralizados neste ato, em moeda corrente do País.

O Capital Social da empresa fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	Nº Quotas	Valor Quotas	%
Robson Antonio Campagnin	60.000 quotas	R\$ 60.000,00	50,00%
Junior Cezar Biava	60.000 quotas.....	R\$ 60.000,00	50,00%
Total	120.000 quotas	R\$ 120.000,00	100,00%

6ª) **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A referida empresa até a presente data desenvolvia as atividades de: - Edição e Impressão de Produtos Gráficos; - Impressão de Material para Uso Industrial, Comercial e Publicitário e Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, passará a partir desta data a desenvolver as seguintes atividades: - Edição e Impressão de Material Gráfico; - Serviços de Serigrafia em Material Publicitário e Brindes; - Edição e Impressão de Material Gráfico; - Comércio Atacadista de Carimbos.

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
 FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada
 Rua do Comércio, s/n. Centro, Arroio Trinta - SC, 89690-000 | (49) 3535-0103
 francielebaldo@yahoo.com.br

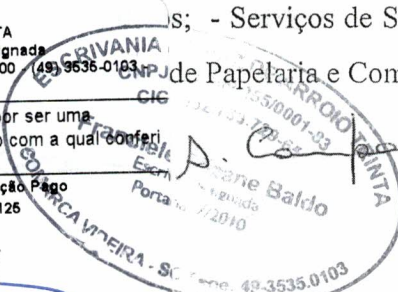
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70502-S026) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 17126

Selo Digital de Fiscalização DKE70502-S026

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Arroio Trinta - 09 de abril de 2014

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada



Terezinha Niotti Biava
 waf
 [Signature]

7ª) **ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade passará a partir desta data para os sócios quotistas **ROBSON ANTONIO CAMPAGNIN** e **JUNIOR CEZAR BIAVA**, que terão a designação de **ADMINISTRADORES**, com todos os poderes expressos na clausula 8ª deste Contrato Social.

Em vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

1ª) A sociedade que gira sob o nome empresarial de **ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA ME**, é uma sociedade empresária limitada que se regerá pelo Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, capítulo II, da sociedade limitada e demais legislações aplicáveis, para os casos omissos.

2ª) A sociedade empresária tem sede na Rodovia SC 453, Km 26,5, s/nº, Barracão, Interior, município de Arroio Trinta/SC, CEP 89.590-000, podendo estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.

3ª) Seu objeto social é - Edição e Impressão de Produtos Gráficos;

- Serviços de Serigrafia em Material Publicitário e Brindes;
- Comércio Varejista de Artigos de Papelaria;
- Comércio Atacadista de Carimbos.

4ª) O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Nº Quotas	Valor Quotas	%
Robson Antonio Campagnin	60.000 quotas	R\$ 60.000,00	50,00%
Junior Cezar Biava	60.000 quotas.....	R\$ 60.000,00	50,00%
Total	120.000 quotas	R\$ 120.000,00	100,00%

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
 FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada
 Rua do Comércio, s/n, Centro, Arroio Trinta - SC, 89590-000 - (49) 8535-0103
 francielebaldo@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70501-6J0R) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 17125

Selo Digital de Fiscalização DKE70501-6J0R

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Arroio Trinta - 09 de abril de 2014

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada



Serezinha Niotti Biava
[Handwritten signatures]

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

6ª) Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

7ª) A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª) A administração da sociedade compete aos sócios **ROBSON ANTONIO CAMPAGNIN** e **JUNIOR CEZAR BIAVA**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, assinando isoladamente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios e de não estar impedidos, sob as penas da lei, de exercerem a administração da sociedade, por lei especial em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela.

PARAGRAFO ÚNICO: Fica facultado entre os sócios, de comum acordo, quem fará a retirada mensal, a título de **"PRO LABORE"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª) O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARAGRAFO ÚNICO – Dos Lucros e Prejuízos: A participação dos sócios nos resultados apurados poderá ser feita de forma descasada a proporção das quotas de cada um e distribuídos aos sócios quotistas periodicamente, a título de durante o exercício.

Estado de Santa Catarina
 ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
 FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada
 Rua do Comércio, s/n, Centro, Arroio Trinta - SC, 89690-000 - (49) 3535-0103 -
 francielebaldo@yahoo.com.br

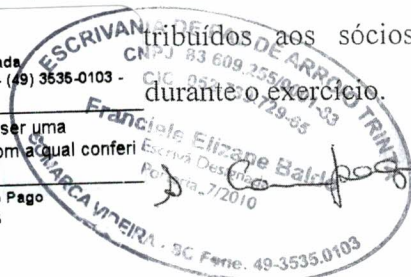
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1/Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70500-CT3N) = R\$ 1,45 | Total = R\$ 4,05 | Recibo N°: 17126

Selo Digital de Fiscalização DKE70500-CT3N

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Arroio Trinta - 09 de abril de 2014

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada



Jerezinha *WFF*
 Junior Cezar Biava *WFF*

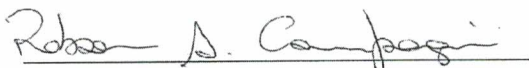
10ª) Fica eleito o foro de **VIDEIRA /SC**, para qualquer ação fundada neste contrato.


11ª) Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

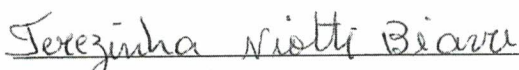
12ª) O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 vias, na presença de duas testemunhas.


Arroio Trinta/SC, 12 de Julho de 2012.



Robson Antonio Campagnin


Junior Cezar Biava


Terezinha Niotti Biava

TESTEMUNHAS


Dirlete Untenberger Zanela
C. I. nº 25-2.406.841-1 - SSP/SC
CPF nº 868.779.929-20


Emerson Henrique Bazzo
C. I. nº 26R-4.329.841 - SSP/SC
CPF nº 010.594.219-76.

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada
Rua do Comércio, s/n, Centro, Arroio Trinta - SC, 89590-000 - (49) 3535-0103
francielebaldo@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago (DKE70499-CNO1) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 17125

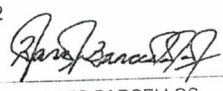
Selo Digital de Fiscalização DKE70499-CNO1

Confira os dados do ato em <http://sefo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Arroio Trinta - 09 de abril de 2014


FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2012 SOB Nº: 20121954994
Protocolo: 12/195499-4, DE 07/08/2012

Empresa: 42 2 0387242 2
AREAS GRAFICA & EDITORA LTDA ME


BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Prefeitura Municipal
Município de Arroio Trinta



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
99/2014	21/03/2014	20/05/2014	Diversos

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
ARES GRAFICA & EDITORA LTDA ME	08.628.783/0001-64

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
30156	GRAFICA, LIVRARIA E PAPELARIA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: ROD SC 453 - KM 26,5, S/N Bairro: INTERIOR
Complemento: CASA CEP: 89590-000

AVISO:

Não constam Débitos em Aberto

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, mesmo que compreendidas no período desta certidão, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C140099N6069D41

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Arroio Trinta
<http://www.arroiotrinta.sc.gov.br>

Município de Arroio Trinta



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ARES GRAFICA & EDITORA LTDA ME.

CNPJ/CPF: 08.628.783/0001-64

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140019867554
Data Emissão:	12-02-2014 14:59:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	13-04-2014 14:59:53

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

000061



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARES GRAFICA & EDITORA LTDA - ME
CNPJ: 08.628.783/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:28:35 do dia 24/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2014.

Código de controle da certidão: **ABCE.36DF.68CA.0B89**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 006152014-88888783

Nome: ARES GRAFICA & EDITORA LTDA - ME

CNPJ: 08.628.783/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/01/2014.

Válida até 13/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08628783/0001-64
Razão Social: ARES GRAFICA E EDITORA LTDA ME
Nome Fantasia: ARES GRAFICA E EDITORA
Endereço: ROD ROD SC 453 KM 26,5 SN / INTERIOR / ARROIO TRINTA / SC / 89590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014 ✓

Certificação Número: 2014032404245615079428

Informação obtida em 07/04/2014, às 16:56:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARES GRAFICA & EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.628.783/0001-64
Certidão n°: 46401120/2014
Expedição: 07/04/2014, às 16:59:19
Validade: 03/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARES GRAFICA & EDITORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.628.783/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de CONVITE sob n. 009/2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa Empresa através de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função.

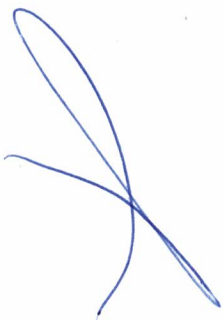
() salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

XAXIM, SC, 10 de Abril de 2014.



Representante Legal.



08.628.783/0001 - 64

ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA -ME

RODOVIA SC 453 - KM 26,5 S/N

INTERIOR - 89.590-000

ARROIO TRINTA - SC





Estado de Santa Catarina

000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sector de Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO/FUNIONAMENTO

Nº 113/2014

A Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da Legislação Vigente:

NOME EMPRESARIAL

ARES GRAFICA & EDITORA LTDA ME

ENDEREÇO

LOGRADOURO: SC 453 - KM 26.5

BAIRRO: INTERIOR

Nº: S/N

COMPLEMENTO: CASA

CIDADE: ARROIO TRINTA

ATIVIDADES

CNAE E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

CNAE E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE ARROIO TRINTA
FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada
Rua do Comércio, s/n, Centro, Arroio Trinta - SC, 89690-000 - (49) 3535-0103 -
francielebaldo@yahoo.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 2,60 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(DKE70506-JULD) = R\$ 1,46 | Total = R\$ 4,06 | Recibo Nº: 17126

Selo Digital de Fiscalização DKE70506-JULD

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Arroio Trinta - 09 de abril de 2014

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DESCRIÇÃO:

FRANCIELE ELIZANE BALDO - Escrivã Designada

CPF/CNPJ Nº

08.628.783/0001-64

INSC. ESTADUAL Nº

INSC MUNICIPAL Nº

30156

FUNDAMENTO LEGAL

(Codigo Tributario Municipal)

VALIDADE: 31/12/2014

Arroio Trinta (SC), 25 de Março de 2014

EVERTON CAMPGNIN
Responsável pelo Setor

ESTE ALVARA E INTRANSFERIVEL A TERCEIROS - FIXAR EM LOCAL VISIVEL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

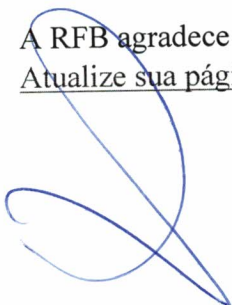
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.628.783/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/01/2007
NOME EMPRESARIAL ARES GRAFICA & EDITORA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORNAL NOVOS ARES.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD SC 453 - KM 26,5	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BARRACAO
CEP 89.590-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO ARROIO TRINTA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/01/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/04/2014** às **16:55:53** (data e hora de Brasília).
Voltar

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





000068



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
CONVITE Nº 009/2014
ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO
ARES GRÁFICA & EDITORA

Tel/Fax: (49) 3535.0000 | Rodovia SC 453,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XANXERÊ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Página 1/1
Data 14/02/2014 14:05min
Número 338
Validade 31/05/2014

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à
GRAFAX EDITORA GRAFICA LTDA EPP CNPJ- 03.637.571/0001-20

Para estabelecer na
Rua JOSE BONIFACIO, 408 - Bairro CENTRO - CEP: 89.820-000

Nome fantasia
GRAFAX

Atividade principal
Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
47802	01/02/2000	DA21XGD1R8QJ4990	Valido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

É Obrigatório a colocação do alvara em local visível no estabelecimento. A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 14 de Fevereiro de 2014

Rua JOSE DE MIRANDELA RAMOS, 405 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (51) 3333-8500

000069

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa n.
347 Fone: 3353-8200 CEP: 89825-000 XAXIM –
CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de CONVITE sob n. 009/2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa Empresa através de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função.

() salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

XAXIM, SC, 10 de abril de 2014.

Representante Legal.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.637.571/0001-20
Certidão n°: 46524771/2014
Expedição: 09/04/2014, às 16:16:38
Validade: 05/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.637.571/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03637571/0001-20
Razão Social: GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA EPP
Nome Fantasia: GRAFXAN
Endereço: RUA JOSE BONIFÁCIO 408 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

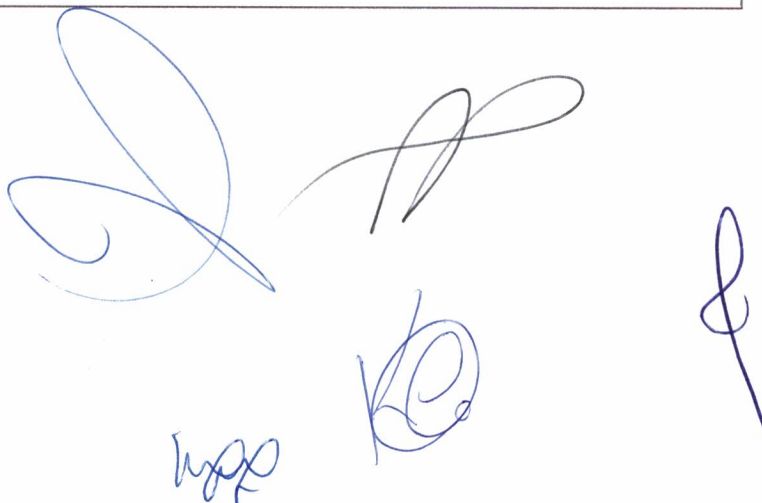
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2014 a 22/04/2014 ✓

Certificação Número: 2014032403372396349024

Informação obtida em 09/04/2014, às 15:58:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There are four distinct signatures: a large, stylized one on the left; a smaller, more compact one in the middle; a signature that looks like 'KQ' or similar in the bottom center; and a vertical signature on the right side.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 088112014-88888571

Nome: GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 03.637.571/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 28/03/2014.

Válida até 24/09/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
CNPJ: 03.637.571/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:29:33 do dia 16/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2014.

Código de controle da certidão: **C895.FFF2.C1DE.7170**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAFAXAN EDITORA GRAFICA LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **03.637.571/0001-20**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140043327807
Data Emissão:	28-03-2014 10:56:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27-05-2014 10:56:37

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/04/2014 15h45min

Número	Validade
2556	08/06/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA EPP CNPJ: 03.637.571/0001-20

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA12AV0OS5J0031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 09 de Abril de 2014

Rua JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455 - CENTRO
Xanxerê (SC) - CEP: 89.820-000 - Fone: (49) 3441-8500

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. "TACCA, ANDRADE & CIA. LTDA."

Pôr este instrumento particular, os abaixo assinados:

[Handwritten signature]

ISABEL CRISTINA PAZZINATTO TACCA, brasileira, casada, do comércio, inscrito no CPF sob N°. 893.267.849-91 e Registro de Identidade RG N° 16R 2.722.326, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Victor Konder, 600, galeria Tacca, apartamento 101, Bairro centro, na Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina;

[Handwritten signature]

VAINER FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, casado, funcionário público Federal, inscrito no CPF sob nº 171.837.079-20 e Registro de Identidade nº 17/R 1.780.458, expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado à Rua Sergipe, 268 Bairro Vila Cesamo, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina;

[Handwritten signature]

EDSON CESAR DE MOURA, brasileiro, separado, Impressor Tipográfico, inscrito no CPF sob nº 707.638.879-00 e Registro de Identidade nº 17/R 2.427.745 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Paraná, 820 Bairro Colatto, na cidade de Xanxerê-SC;

[Handwritten signature]

SCC

ELIAS ALVES DELGADO, brasileiro, casado, Impressor Tipográfico, inscrito no CPF sob nº 219.242.019-68 e Registro de Identidade nº 824.878 Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Pedro Bortoluzzi, 367 Bairro Tonial, na cidade de Xanxerê-SC;

[Handwritten signature]

EVALDO GUARNIERI, brasileiro, casado, Editor Gráfico, inscrito no CPF sob nº 022.110.799-11 e Registro de Identidade nº 2.724.736 Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Tocantins s/n, Bairro Colatto, na cidade de Xanxerê-SC;

[Handwritten signature]

INES LOURDES CALEFFI, brasileira, casada, Encadernadora, inscrita no CPF sob nº 016.598.069-92 e Registro de Identidade nº 17/R 2.876.669 Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, 330 Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC;

JOSIANE SPULDARO PADILHA DEROSI, brasileira, viúva, Encadernadora, inscrita no CPF sob nº 892.221.809-68 e Registro de Identidade nº 2.071.832 Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Reinaldo F. Streb, 224, Bairro Tacca, na cidade de Xanxerê-SC;

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 GERSON LUIZ MOPUSO - TABELIÃO
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Te.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 069377

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Xanxerê, 09 de abril de 2014. Em Test. da verdade.

[Handwritten signature]

NARA KOHL - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DKG68048-5Y01
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures]

LEANDRO RODRIGO BRANDELEIRO, brasileiro, solteiro, maior, Auxiliar Laboratório, Inscrito no CPF sob nº 019.116.109-88 e Registro de Identidade nº 16R 3.473.778, Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 373, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC;

PEDRO AUREO DELGADO, brasileiro, viúvo, Impressor Tipográfico, Inscrito no CPF sob nº 194.851.829-53 e Registro de Identidade nº 12R 1.012.004, Expedida pela SSI/SC, residente e domiciliado à Rua Lauro Muller, 74, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC;

SIMONE CECILIA CALEFFI, brasileira, solteira, emancipada, Encadernadora, Inscrita no CPF sob nº 019.149.929-38 e Registro de Identidade nº 12/C 3.343.394 Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, 330, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê-SC;

TIAGO CANAN, brasileiro, solteiro, maior, Impressor Tipográfico, Inscrito no CPF sob nº 025.192.109-31 e Registro de Identidade nº 16R 3.450.273, Expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 764, Bairro Colatto, na cidade de Xanxerê-SC.

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, tem justo e contratada a constituição de uma sociedade pör quotas de responsabilidade limitada, denominada "**TACCA, ANDRADE & CIA. LTDA.**", regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I - RAZÃO SOCIAL

A sociedade girará sob a Razão Social de "**TACCA, ANDRADE & CIA. LTDA. LTDA.**"

CLÁUSULA II - SEDE

A sede da sociedade será à Rua José Bonifácio, 537, Bairro Centro, na Cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina;



CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade terá pör objeto:

- a) Indústria Gráfica;
- b) Impressão de Material Para Uso Indust. e Com. - Impressos;
- c) Edição e Impressão de Periódicos;
- d) Edição e Impressão de Livros;
- e) Edição e Impressão de Jornais;

CLÁUSULA IV - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de **R\$ 15.000,00** (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas da seguinte forma:

a) A Sócia, **ISABEL CRISTINA PAZZINATTO TACCA**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), em moeda corrente nacional;

b) O Sócio **VAINER FERREIRA DE ANDRADE**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais), em moeda corrente nacional;

c) O Sócio **EDSON CESAR DE MOURA**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais) em moeda corrente nacional;

d) O Sócio **ELIAS ALVES DELGADO**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 547,00 (Quinhentos e quarenta e sete reais) em moeda corrente nacional;

e) O Sócio **IVALDO GUARNIERI**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 351,00 (Trezentos e cinquenta e um reais) em moeda corrente nacional;

f) A Sócia **INES LOURDES CALEFFI**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 160,00 (Cento sessenta e um reais) em moeda corrente nacional;

g) A Sócia **JOSIANE SPULDARO PADILHA DEROSI**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 283,00 (Duzentos e oitenta e tres reais) em moeda corrente nacional;



H) O Sócio **LEANDRO RODRIGO BRANDELERO**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 326,00 (Trezentos e vinte e seis reais) em moeda corrente nacional;

I) O Sócio **PEDRO AUREO DELGADO**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 466,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais) em moeda corrente nacional;

J) A Sócia **SIMONE CECILIA CALEFFI**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 306,00 (Trezentos e seis reais) em moeda corrente nacional;

K) O Sócio **TIAGO CANAN**, subscreve e integraliza neste ato a quantia de R\$ 210,00 (Duzentos e onze reais) em moeda corrente nacional;

<u>SÓCIOS</u>	<u>%</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>
ISABEL C. PAZZINATTO TACCA	40,00%	6.000	R\$ 6.000,00
VAINER FERREIRA DE ANDRADE	40,00%	6.000	R\$ 6.000,00
EDSON CESAR DE MOURA	2,34%	351	R\$ 351,00
ELIAS ALVES DELGADO	3,65%	547	R\$ 547,00
IVALDO GUARNIERI	2,34%	351	R\$ 351,00
INES LOURDES CALEFFI	1,07%	160	R\$ 160,00
JOSIANE S. PADILHA DE ROSSI	1,89%	283	R\$ 283,00
LEANDRO RODRIGO BRANDELERO	2,17%	326	R\$ 326,00
PEDRO AUREO DELGADO	3,10%	466	R\$ 466,00
SIMONE CECILIA CALEFFI	2,04%	306	R\$ 306,00
TIAGO CANAN	<u>1,40%</u>	<u>210</u>	<u>R\$ 210,00</u>
TOTAL	100%	15.000	R\$ 15.000,00



PARÁGRAFO ÚNICO - Atendendo ao que dispõe o artigo 2º do Decreto Nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA V - ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz;

CLÁUSULA VI - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado;

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A gerência da sociedade será exercida pela sócia Sra. **ISABEL CRISTINA PAZZINATTO TACCA**;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os negócios que envolvam a sociedade e que vierem a requerer assinaturas só terão validade com as assinaturas dos sócios gerente;

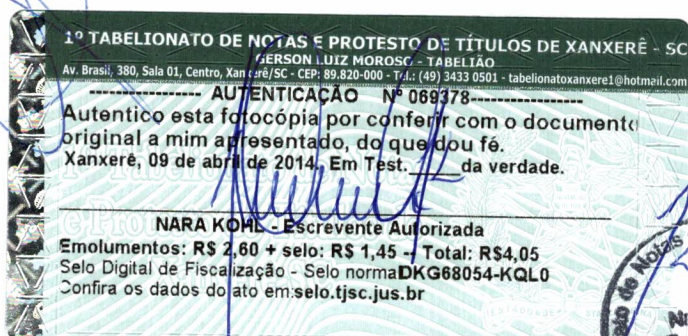
PARÁGRAFO SEGUNDO - É autorizado aos sócios, delegar a gerência por meio de procuração a pessoa estranha ao quadro societário, restringindo-se os atos do outorgado no que consta especificamente no instrumento de mandato, obedecendo-se ao disposto no Parágrafo Primeiro desta cláusula no que se refere à obrigatoriedade da procuração ser subscrita por ambos os sócios;

CLÁUSULA VIII - IMPEDIMENTO DE USO DA RAZÃO SOCIAL

É vedado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

CLÁUSULA IX - PRÓ-LABORE

E resguardado aos sócios-gerente o direito de retirada mensal a título de pró-labore que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.



CLÁUSULA X - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir suas quotas a pessoas estranhas à sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita.

PARÁGRAFO ÚNICO - Contados 90 dia do recebimento da comunicação, e não havendo manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLÁUSULA XI - FALECIMENTO DE SÓCIO

Ocorrendo o óbito de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, assumindo, no lugar do falecido, os herdeiros designados legalmente.

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido apurado terá o destino pactuado entre os sócios.

CLÁUSULA XIII -AUTORIZAÇÃO P/ ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

Este contrato social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA XIV - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Conforme artigo 18 do Decreto Nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão deste também, prevalecem as disposições da Lei Nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 069378
 Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé.
 Xanxerê, 09 de abril de 2014. Em Test. da verdade.

NARA KOHL - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DKG68055-P97K
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLAUSULA XV - FORO

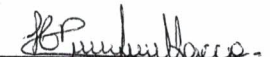
Fica eleito o foro desta comarca para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

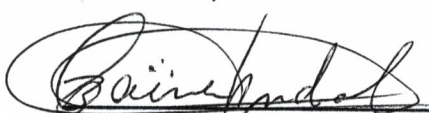
CLÁUSULA XVI - DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS

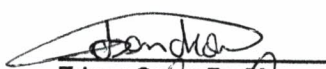
Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E pôr estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 15 (quinze) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.


Xanxerê/SC, 20 de Janeiro de 2000.

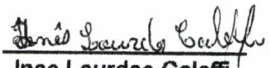

Izabel Cristina Pazzinato Tacca

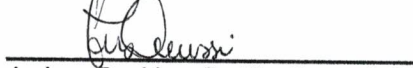

Vainer Ferreira De Andrade


Edson Cesar De Moura


Elias Alves Delgado

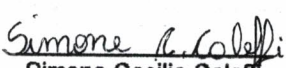

Evaldo Guarnieri

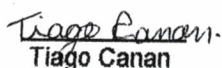

Ines Lourdes Caleffi

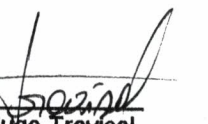

Josiane Spuldaro Padilha Derossi

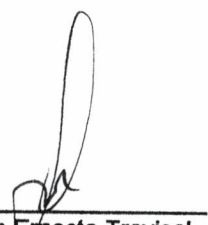

Leandro Rodrigo Brandelero


Pedro Aureo Delgado


Simone Cecilia Caleffi


Tiago Canan

Testemunhas:

Vitor Hugo Trevisol
CPF: 143.646.621-00
12/R 762.416 - SSI/SC


João Ernesto Trevisol
CPF: 484.584.149-53
RG: 12/R1.234.907 - SSI/SC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 08/02/2000
SOB O NÚMERO:
42 2 0278554 2
MAX JOSEF REUSS STRENZEL
SECRETARIO GERAL
Protocolo: 00/008914-1

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê - SC - CEP: 89.320-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxerê1@hotmail.com
AUTENTICAÇÃO Nº 069378
Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé.
Xanxerê, 09 de abril de 2014. Em Test. da verdade.
NARA KOHL - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DKG68056-1IDL
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



GRAFAXAN Editora Gráfica Ltda EPP

Rua Jose Bonifácio 408, centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 03.637.571/0601-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 09

VAINER FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, nascido em 29.01.1954, funcionário publico federal aposentado, residente e domiciliado a Rua Independência 821, apto 201, centro, na cidade de Xanxerê SC, CEP 89820-000, portador da carteira de identidade 17/R 1.780.458, expedida pela SSI-SC, e do CPF 171.837.079-20,

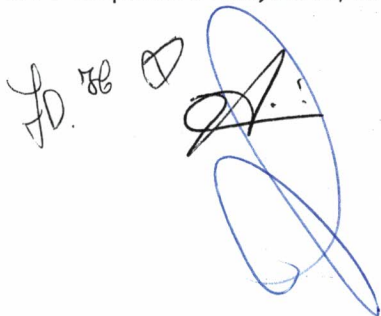
INES LOURDES CALEFFI, brasileira, casada pelo regime de separação de bens, encadernadora, nascido em 30.08.1953, residente e domiciliado a Rua Castro Alves 330, Bairro Matinho, na cidade de Xanxerê SC, CEP 89820-00, portador da cédula de identidade 17/R 2.876.669, expedida pela SSP/SC e do CPF 016.598.069-92

JOSIANE SPULDARO PADILHA DEROSI, brasileira, viúva, nascida em 02.10.1971, encadernadora, residente e domiciliada a Rua Reinaldo F. Streb 224, Bairro Tacca, na cidade de Xanxere SC, CEP 89820-000, portador da cédula de identidade 2.071.832, expedida pela SSP-SC, e do CPF 892.221.809-68, e,

ADRENILSO SOLIGO, brasileiro, solteiro, nascido em 04.10.1980, do comercio, residente e domiciliado a Rua Paraná 893, Bairro Colatto, na cidade de Xanxere SC, CEP 89820-000, portador da cédula de identidade 16/ 3.581.722, expedida pela SSP-SC, e do CPF 018.589.699-56, sócios da empresa **GRAFAXAN EDITORA GRAFICA LTDA EPP**, estabelecida a Rua Jose Bonifácio 408, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC, inscrito no CNPJ 03.637.571/0001-20, resolvem em comum acordo alterar seu instrumento de contrato social registrado na JUCESC sob nº 42202785542, por despacho de 08.02.2000, e ultima alteração contratual registrado na JUCESC sob nº 20090464133, por despacho de 06.03.2009, sob as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- Retira-se da sociedade o sócio **ADRENILSON SOLIGO**, que vende e transfere o total de sua participação no capital social ou seja 1.751 (mil setecentos e cinquenta e uma) cotas, da seguinte forma:

Jo. 88



WSP





1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 GERSON LUIZ MORCOSO - TABELIÃO
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 069377

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé.
 Xanxerê, 09 de abril de 2014. Em Test. da verdade.

NARA KOHL - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DKG68042-FJCV
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



GRAFAXAN Editora Gráfica Ltda EPP

Rua Jose Bonifácio 408, centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 03.637.571/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 09

- a) O sócio VAINER FERREIRA DE ANDRADE, compra do socio ADRENILSON SOLIGO, 1608 (mil seiscentos e oito) cotas, do total de sua participação no capital social, pelo valor de R\$ 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da presente alteração contratual.
- b) A sócia INES LOURDES CALEFFI, compra do sócio ADRENILSON SOLIGO, 48 (quarenta e oito) cotas, do total de sua participação no capital social, pelo valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da presente alteração contratual.
- c) A sócia JOSIANE SPULDARO PADILHA DEROSI, compra do sócio ADRENILSON SOLIGO, 95 (noventa e cinco) cotas cotas, pelo valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura da presente alteração contratual.

CLAUSULA SEGUNDA- O sócio que se retira da sociedade , retira-se pago e satisfeito, dando plena, geral, total e rasa quitação de seus direitos na sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA- A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

- 1- A sociedade gira sob o nome empresarial GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA EPP.
- 2- A sociedade tem sua sede a Rua Jose Bonifácio 408, centro, CEP 89820-000, na cidade de Xanxere SC.
- 3- O objeto social é Industria gráfica, impressão de material para uso industrial e comercial, impressos, edição e impressão de periódicos, edição e impressão de livros, edição e impressão de jornais.
- 4- O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, integralizadas em moeda corrente nacional, assim subscritas.

VAINER FERREIRA DE ANDRADE	13.721 COTAS	91,47%	R\$ 13.721,00
INES LOURDES CALEFFI	378 COTAS	2,52%	R\$ 378,00
JOSIANE S. PADILHA DEROSI	901 COTAS	6,01%	R\$ 901,00
TOTAL	15.000 COTAS	100,00%	R\$ 15.000,00

- 5- A sociedade iniciou suas atividades em 20 de janeiro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.



GRAFAXAN Editora Gráfica Ltda EPP

Rua Jose Bonifácio 408, centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 03.637.571/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 09

- 6- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 8- A administração da sociedade caberá ao sócio **VAINER FERREIRA DE ANDRADE**, que terá amplos poderes, gerais e ilimitados para praticar todos os atos necessários a consecução dos objetivos sociais propostos, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as estâncias e esferas e assinar individualmente, toda a documentação pertinente. É vedado o uso do nome empresarial, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade.
- 9- Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.
- 10- Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.
- 11- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.
- 12- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- 13- O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

J. S. B.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GRAFAXAN Editora Gráfica Ltda EPP

Rua Jose Bonifácio 408, centro, CEP 89820-000, Xanxere SC, CNPJ 03.637.571/0001-20

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 09

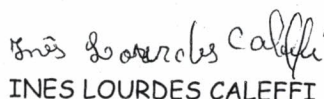
- 14- Fica eleito o foro da comarca de Xanxere SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- 15- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

E, por estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma.

XANXERÊ SC 01 DE AGOSTO DE 2011.



VAINER FERREIRA DE ANDRADE



INES LOURDES CALEFFI




ADRENILSON SOLIGO



JOSIANE SPULDARO PABILHA DE ROSSI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2011 SOB Nº: 20112396712
 Protocolo: 11/239671-2, DE 04/08/2011

Empresa: 42 2 0278554 2
 GRAFAXAN EDITORA GRAFICA LTDA
 EPP


 BLASCO BORGES BARCELLOS
 SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
 GERSON LUIZ MOROSCO - TABELIÃO
 Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxere/SC - CEP: 89.820-000 - Tel. (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxere1@hotmail.com

----- AUTENTICAÇÃO Nº 069377 -----
 Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé.
 Xanxere, 09 de abril de 2014. Em Test. da verdade.


 NARA KOHL - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05
 Selo Digital de Fiscalização - Selo norma DKG68039-JGW7
 Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



000088

M

MUNIC. DE ¹¹⁶⁰ ~~MAXIM~~
RECEBI ^{10.04.2014}

3431.0000

erê | SC | orcamento@grafxan.com.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GRAFICA EDITORA POLYART LTDA ME CNPJ: 06.097.724/0001-81

Aviso

Sem Débitos

Mensagem

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam apuradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle

DAA1GG830LQS0301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 02 de Abril de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRÁFICA E EDITORA POLYART LTDA ME**
CNPJ/CPF: **06.097.724/0001-81**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140045602104
Data Emissão: 02-04-2014 17:07:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01-06-2014 17:07:03 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAFICA E EDITORA POLYART LTDA - ME
CNPJ: 06.097.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:00:34 do dia 02/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2014. ✓

Código de controle da certidão: **B91D.4BD4.88A6.EC46**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 027572014-88888724

Nome: GRAFICA E EDITORA POLYART LTDA - ME

CNPJ: 06.097.724/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/02/2014.

Válida até 02/08/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06097724/0001-81
Razão Social: GRAFICA E EDITORA POLYART LTDA ME
Nome Fantasia: GRAFICA EDITORA POLYART
Endereço: AV NEREU RAMOS 1009 D / CENTRO / CHAPECO / SC / 89812-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2014 a 01/05/2014 ✓

Certificação Número: 2014040217581997279133

Informação obtida em 02/04/2014, às 17:58:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA E EDITORA POLYART LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.097.724/0001-81

Certidão nº: 46221109/2014

Expedição: 02/04/2014, às 17:57:14

Validade: 28/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *C*

Certifica-se que **GRAFICA E EDITORA POLYART LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.097.724/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.


ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de CONVITE sob n. 009/2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa Empresa através de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

Chapecó/SC, 10 de Abril de 2014.







Jonson Darci Fabris
Responsável pela empresa


**GRÁFICA E EDITORA
POLYART LTDA ME**
Av. Nereu Ramos, 1009 D
Fone: (49) 3323.7346 - CHAPECÓ SC

06.097.724/0001-81

GRÁFICA E EDITORA POLYART LTDA ME.

**Av: Nereu Ramos, 1009 - D
CEP 89.812 - 110 - Centro
Chapecó - SC**





MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ 2014



CONCEDIDO À:

GRAFICA EDITORA POLYART LTDA ME CNPJ: 06.097.724/0001-81

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Data Deferimento Inscrição

Avenida NEREU RAMOS 1009 D - CENTRO

ATIVIDADE(S): EDICAO DE JORNAIS,EDICAO DE LIVROS E REVISTAS,EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS				CÓDIGO DE CONTROLE DA21ELG7NUQS0760	DATA INICIO ATIVIDADE 02/01/2004
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28811	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	CÓDIGO DA ATIVIDADE 5306	VALIDADE 31/01/2015	INSCRIÇÃO ESTADUAL 255148585	DATA EMISSÃO 09/04/2014

**ADMINISTRAÇÃO
2013/2016**

Alvará Pago em: 03/02/2014



[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
CONVITE N° 009/2014
ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO
GRAFICA E EDITORA POLYART LTDA - ME

000097

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 16/04/2014
#62 [Assinatura]
PROTÓCOLO

*e*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JULIO MELLA PIEREZAN-ME CNPJ: 09.373.584/0001-15

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA0Z4EJLCA35911

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 10 de Abril de 2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JULIO MELLA PIEREZAN ME
CNPJ/CPF: 09.373.584/0001-15

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 140140045596880
Data Emissão: 02-04-2014 17:01:12
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01-06-2014 17:01:12


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JULIO MELLA PIEREZAN - ME
CNPJ: 09.373.584/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:14:36 do dia 03/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2014.

Código de controle da certidão: **8413.9413.A414.F2B0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 093262014-88888584
Nome: JULIO MELLA PIEREZAN - ME
CNPJ: 09.373.584/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.


Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/03/2014.

Válida até 25/09/2014. 

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09373584/0001-15
Razão Social: JULIO MELLA PIEREZAN ME
Nome Fantasia: GRAFICA PIEREZAN
Endereço: RUA LUIZ LUNARDI 975 SALA 1 / CENTRO / XAXIM / SC /
89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2014 a 02/05/2014 *e*

Certificação Número: 2014040308130483990684

Informação obtida em 03/04/2014, às 08:13:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.606.190/0001-05
Certidão n°: 46220674/2014
Expedição: 02/04/2014, às 17:48:35
Validade: 28/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **TOTTAL PRINT INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.606.190/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENORES:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Processo Licitatório, sob a modalidade de Edital de CONVITE sob n. 009/2014, instaurado por esse Município de Xaxim, SC, que se nossa Empresa através de seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuem em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito (18) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis (16) anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze (14) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente em uma (01) via de igual forma e teor.

Xaxim - SC, 10 de Abril de 2014.



JULIO MELLA PIEREZAN

Responsável pela empresa

09.373.584/0001-15

JULIO MELLA PIEREZAN-ME

Av. Luiz Lunardi, 975 - Sala 01

Centro, CEP: 89.825 000

XAXIM - SC





[Handwritten signature]

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2014

Concedido à

JULIO MELLA PIEREZAN-MECNPJ: 09.373.584/0001-15

Para estabelecer na

Avenida LUIZ LUNARDI, 975 - Bairro Centro - Distrito Distrito 1 - CEP: 89.825-000

Nome fantasia

GRAFICA PIEREZAN

Atividade principal

EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PROD. GRAFICOS

Horário de funcionamento

Econômico

3456

Início da atividade

27/02/2008

Código de controle

DA20ZKYAKET31710

Aviso

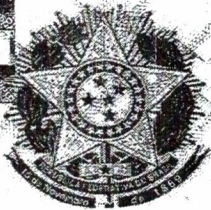
Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 05 de Fevereiro de 2014

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

000106

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substitua

TABELIONATO DE NOTAS
E PROTESTOS DE TÍTULOS
TABELIONATO MEL
Xaxim - Santa Catarina

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

CERTIFICADO, a requerimento da parte interessada, que passando a rever os livros de procurações em meu poder e cartório, neles, no de número 093, nas folhas 032/033, encontrei lavrada e assinada a procuração do teor seguinte: **PROCURAÇÃO bastante que faz JULIO MELLA PIEREZAN ME a ADELFO WALTER PIEREZAN na forma abaixo:** SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e oito (2008), neste Tabelionato de Notas, sito na Travessa Independência, 88, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **JULIO MELLA PIEREZAN ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº09.373.584/0001-15, com sede na Avenida Luiz Lunardi, nº975, Centro, Xaxim, SC, representado por seu administrador **JULIO MELLA PIEREZAN**, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Adelfo Walter Pierезan e Lizele Maria Mella Pierезan, nascido em 18/05/1990, maior emancipado, portador da cédula de identidade RG nº16/R-4.692.306-SESP/SC emitida em 15/07/1999 e do CPF nº010.554.759-07, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº1151 Centro Xaxim, SC, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nº 42193690438, em 08/02/2008. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoas juridicamente capazes, do que dou fé. Pelo representante da empresa outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu **PROCURADOR ADELFO WALTER PIEREZAN**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 28/02/1954, portador da cédula de identidade RG nº364.287-SSP/SC emitida em 06/06/1994 e do CPF nº219.867.119-00, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº1151, Centro, Xaxim, SC. **PODERES:** específicos para representar todo e qualquer interesse da empresa outorgante, podendo praticar os atos da cláusula "Ad Negotia" tais como pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações, movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários e ou cooperativas de créditos, emitir e endossar cheques, retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, requerer talonários, abrir e encerrar contas bancárias, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, assinar contratos financeiros, admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, formalizar qualquer espécie de alienação, seja de móveis ou de imóveis, com todas as cláusulas necessárias, assinar escrituras, transmitir posse, direitos, domínio jus e ação, representá-lo em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias, bem como perante o Instituto Nacional de Previdência Social, Receita Federal, Empresas de Correios e Telégrafos, inclusive perante as empresas concessionárias de serviços públicos de um modo geral, representá-lo em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e no Conselho de Contribuinte e CIP, constituir procuradores com poderes da cláusula "Ad Judicia" para o

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105 - Galeria Lunardi, Centro - Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000107

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

João Almir Sagaz Melo
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini
Tabeliã Substituta

foro em geral, em qualquer instância, juízo ou tribunal, propor qualquer ação, acordar, transigir, recorrer, interpor recursos e, ainda, requerer falências, conceder ou embargar concordatas, fazer declarações de crédito, firmar compromissos, receber créditos, passar recibos e dar quitações, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário para o cabal e fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. Os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, as quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimento. Como assim o disse, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido em voz alta, achou conforme, aceitou e assina. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 884 do C/NCJ/SC. Eu Jorge Augusto Nagel Glanert, Escrevente Notarial, a digitei. Noeli Cerutti Valentini - Tabeliã Substituta, após cumpridas as formalidades legais, conferiu e assina. Emolumentos: R\$ 28,40 + Selo: R\$ 1,00 = R\$ 29,40. (a) JULIO MELLA PIEREZAN - Representante de Pessoa Jurídica, NOELI CERUTTI VALENTINI - TABELIÃ SUBSTITUTA. NADA MAIS NEM MENOS SE CONTINHA NA REFERIDA PROCURAÇÃO, DA QUAL BEM E FIELMENTE EXTRAÍ A PRESENTE CERTIDÃO, A CUJO ORIGINAL ME REPORTO, DO QUE DOU FÉ. Xaxim, 19 de agosto de 2010. Eu, _____, JOÃO ALMIR SAGAZ MELO, Tabelião, a subscrevi, dato, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 6,35 + Selo: R\$ 1,00 + Folhas Excedentes: R\$ 2,08 = R\$ 9,43. Selo(s): BWX66149.



DE NOTAS
DE TÍTULOS
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO
Tabelião
na Catarina

Xaxim, 19 de agosto de 2010.

Em test° da verdade

JOÃO ALMIR SAGAZ MELO
Tabelião


ESTADO DE SANTA CATARINA

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one, with a vertical line of asterisks to the right.

000108

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM
CONVITE Nº 009/2014
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO
JULIO MELLA PIEREZAN - ME

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character, located at the bottom of the envelope.

 <p>EXPRESSO SÃO MIGUEL A melhor entrega do dia</p> <p>EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA RUA BERNARDINO JOSÉ DE OLIVEIRA, 100 BAIRRO: BANDENFURT CEP: 8907270 BLUMENAU - SC CNPJ 00428307000864 FONE 255341725 TELEFONE (47) 33219700 RNTRC 00081509</p>		<p>DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico</p> <p>MODAL Rodoviário</p>																																				
<p>TIPO DO CT-E: Normal</p> <p>TIPO DO SERVIÇO: Normal</p>		<p>MODELO/SÉRIE/NÚMERO: 57 / 1 / 301266</p> <p>FL: 1 / 1</p> <p>DATA/HORA DE EMISSÃO: 09/04/2014 13:21:15</p> <p>INSC. SUFRAMA DEST</p>																																				
<p>TOMADOR DO SERVIÇO: Remetente</p> <p>FORMA DE PAGAMENTO: Pago</p>		<p>Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br 4214 0400 4283 0700 0864 5700 1000 3012 6610 0301 2662</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal</p>																																				
<p>CFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO: 5353-TRANSP. A COMERCIAL</p> <p>ORIGEM DA PRESTAÇÃO: BLUMENAU SC</p>		<p>Protocolo de Autorização de Uso: 342140006522162 09/04/2014 13:48:32</p> <p>DESTINO DA PRESTAÇÃO: XAXIM SC</p>																																				
<p>REMETENTE: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE 55 ITROUPAVA CENTRAL</p> <p>MUNICÍPIO: BLUMENAU CEP: 89062-212</p> <p>CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257112227</p> <p>PAIS: BRASIL FONE: 4733376824</p>		<p>DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE XAXIM</p> <p>ENDEREÇO: R RUY BARBOSA 347 CENTRO</p> <p>MUNICÍPIO: XAXIM CEP: 89825-000</p> <p>CNPJ/CPF: 82.854.670/0001-30 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO</p> <p>PAIS: BRASIL FONE: 0493531263</p>																																				
<p>EXPEDIDO</p> <p>ENDEREÇO</p> <p>MUNICÍPIO CEP</p> <p>CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>PAIS FONE</p>		<p>RECEBEDOR</p> <p>ENDEREÇO</p> <p>MUNICÍPIO CEP</p> <p>CNPJ/CPF INSCRIÇÃO ESTADUAL</p> <p>PAIS FONE</p>																																				
<p>TOMADOR DO SERVIÇO: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - ME</p> <p>ENDEREÇO: RUA PEROLA DO VALE 55 ITROUPAVA CENTRAL</p> <p>CNPJ/CPF: 18.486.182/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257112227</p>		<p>MUNICÍPIO: BLUMENAU UF: SC CEP: 89062-212</p> <p>PAIS: BRASIL FONE: 4733376824</p>																																				
<p>PRODUTO PREDOMINANTE: MALOTE</p>		<p>OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA</p> <p>VALOR TOTAL DA MERCADORIA: 0,00</p>																																				
<p>QNT / UN. MEDIDA: 1,0000 UN</p> <p>QNT / UN. MEDIDA: 1,0000 KG</p>		<p>NOME DA SEGURADORA: YASUDA SEGUROS S.A.</p> <p>RESPONSÁVEL EMISSOR: Emitente</p> <p>NÚMERO DA APÓLICE: 055000450/0054002857</p> <p>NÚMERO DA AVERBAÇÃO</p>																																				
<p>COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>VALOR</th> <th>NOME</th> <th>VALOR</th> <th>NOME</th> <th>VALOR</th> <th>VALOR TOTAL DO SERVIÇO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FRETE PESO</td> <td>18,67</td> <td>PEDAGIO</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td>18,67</td> </tr> <tr> <td>FRETE VALOR</td> <td>0,00</td> <td>GRIS</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>REEMBOLSO</td> <td>0,00</td> <td>TDE/TDA</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> <td>18,67</td> </tr> <tr> <td colspan="6"></td> <td>VALOR A RECEBER</td> </tr> </tbody> </table>				NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	FRETE PESO	18,67	PEDAGIO	0,00			18,67	FRETE VALOR	0,00	GRIS	0,00				REEMBOLSO	0,00	TDE/TDA	0,00			18,67							VALOR A RECEBER
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO																																
FRETE PESO	18,67	PEDAGIO	0,00			18,67																																
FRETE VALOR	0,00	GRIS	0,00																																			
REEMBOLSO	0,00	TDE/TDA	0,00			18,67																																
						VALOR A RECEBER																																
<p>SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA: Tributação normal ICMS</p> <p>INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>ALÍQ. ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>% RED. BC CALC</th> <th>ICMS ST</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>18,67</td> <td>17,00%</td> <td>3,17</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC CALC	ICMS ST	18,67	17,00%	3,17																											
BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC CALC	ICMS ST																																		
18,67	17,00%	3,17																																				
<p>DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>TP DOC</th> <th>CNPJ / CPF EMITENTE</th> <th>SÉRIE/NRO. DOCUMENTO</th> <th>NÚMERO</th> <th>TP DOC</th> <th>CNPJ / CPF EMITENTE</th> <th>SÉRIE/NRO. DOCUMENTO</th> <th>NÚMERO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outros</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	NÚMERO	TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	NÚMERO	Outros																										
TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	NÚMERO	TP DOC	CNPJ / CPF EMITENTE	SÉRIE/NRO. DOCUMENTO	NÚMERO																															
Outros																																						
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>TRANS EDUARDO LTDA / AVENIDA LA SALLE - 2390 / XANXERE - SC / IE 253594936 / CNPJ 02 340.598/0001-93 / ANTT: 00071414</p> <p>O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTA DISPONIVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA. ACESSE HTTP://WWW.EXPRESSOSAOMIGUEL.COM.BR</p>		<p>MENSAGEM</p> <p>AGENCIA REM: BW AGENCIA DEST. I - DIGITADOR: JAQUELINEG</p> <p>COBRANCA BANCO</p> <p>RNTRC ETC 00071414 C 1 cross-docking</p>																																				
<p>DADOS ESPECIFICOS DO MODAL RODOVIARIO - CARGA FRACIONADA</p> <p>RNTRC DA EMPRESA: 00081509</p> <p>LOTAÇÃO: Não</p> <p>FILIAL DE ENTREGA</p> <p>ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIARIO EM VIGOR</p>																																						
<p>CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA www.cte.fazenda.gov.br 4214 0400 4283 0700 0864 5700 1000 3012 6610 0301 2662</p>		<p>DECLARAMOS TER RECEBIDO AS MERCADORIAS CONSTANTES NESTE CT-E EM PERFEITAS CONDIÇÕES</p> <p>ASSINATURA / CARIMBO</p>																																				
<p>NOME / RG</p> <p><i>Joiane de O. Iero</i></p> <p>CPF: 025.493.249-67</p>		<p>CT-e NÚMERO: 301266</p> <p>SÉRIE: 1</p> <p>EMISSÃO: 09/04/2014 13:21:15</p> <p>FRETE: Pago</p> <p>DATA RECEBIMENTO</p> <p>HOJA</p>																																				

em 10/04/14 às 14:20hs

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 63/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Abril de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 81/2014, Licitação nº. 9/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JULIO MELLA PIEREZAN-ME, ARES GRAFICA E EDITORA LTDA ME, GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA EPP

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

O Município de Xaxim convidou três empresas para participarem da licitação sendo elas: JULIO MELLA PIEREZAN ME, GRAFICA EDITORA POLYART LTDA ME E TOTAL PRINT INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME e as três empresas apresentaram os envelopes 01 e 02. Constatou-se que se auto convidaram para o certame as empresas ARES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, GRAFXAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME e NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA, mas somente as empresas ARES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, GRAFXAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME apresentaram os envelopes 01 e 02 dentro do horário previsto. Registra-se que a empresa NORTE INDÚSTRIA GRAFICA LTDA encaminhou seus envelopes via transportadora e que os mesmos chegaram depois da abertura da sessão não sendo aceito pela comissão. Com os envelopes de habilitação já protocolados, rubricados e abertos, passou-se para análise da documentação onde constatou-se que a empresa GRAFICA EDITORA POLYART LTDA ME e a empresa JULIO MELLA PIEREZAN ME, deixaram de apresentar o contrato social exigido no item 5.1 do edital. Foi constatado também que a empresa TOTAL PRINT INDÚSTRIA GRAFICA LTDA ME apresentou o exigido no item 5.1 em desconformidade com o edital. Com base nas desconformidades exaladas nesta ata a comissão de licitações resolve tornar as empresas inabilitadas, restando habilitadas somente às empresas ARES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, GRAFXAN EDITORA GRÁFICA LTDA ME para a próxima fase. A Comissão de licitações então comunica a decisão aos presentes e solicita se os mesmos teriam intenção de interpor recurso desta fase e o representante da empresa inabilitada JULIO MELLA PIEREZAN ME solicitou que registrasse nesta ata o seu inconformismo em relação a sua inabilitação, onde argumenta que seu contrato social em ORIGINAL estaria dentro da pasta em suas mãos deixando claro que o mesmo poderia ficar de posse da comissão e ainda salienta que para todos os representantes presentes foi aceito os documentos pessoais e procuração fora do envelope, e a comissão argumenta que tais documentos só são exigidos no ato de abertura dos envelopes não sendo necessário apresentação dentro do envelope de habilitação e que a falta dos mesmos somente implica nos atos do credenciamento dos representantes. Diante dos fatos abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis conforme art. 109 da lei de licitações 8666/93, deixando os presentes cientes da apresentação das contra razões

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 10 de Abril de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

 - Presidente da Comissão de Licitação

Evandro Casa

 - Membro

Marinilse de Freitas Fin

 - Membro



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sidemar A. Borges

 - Representante

Karisse Covilla




 - Representante

..... - Representante

Adelfo W. Pierezan

 - Representante

..... - Representante

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE
RECURSO FASE DE PROPOSTAS

A Empresa **TOTTAL PRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA ME**, ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de Convite n.º 009/2014, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Seara – SC , 10 de Abril de 2014.

TOTTAL PRINT INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Sócio-Administrador

Responsável pela empresa

08.606.190/0001-05

**TOTTAL PRINT INDÚSTRIA
GRÁFICA LTDA. - ME**

Rua A, 143, Sala 01
Centro - CEP 89770-000
SEARA - SC

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE
RECURSO FASE DE PROPOSTAS**

A Empresa **JULIO MELLA PIEREZAN ME**, ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de Convite n.º 009/2014, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Xaxim - SC, 10 de Abril de 2014.



JULIO MELLA PIEREZAN

Responsável pela empresa
09.373.584/0001-15

JULIO MELLA PIEREZAN-ME

Av. Luiz Lunardi, 975 - Sala 01

Centro, CEP: 89.825 000

XAXIM - SC

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE
RECURSO FASE DE PROPOSTAS

A Empresa **GRAFICA E EDITORA POLYART LTDA ME**, ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de Convite n.º 009/2014, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Chapecó/SC, 10 de Abril de 2014.



Jonson Darci Fabris
Responsável pela empresa
**GRAFICA E EDITORA
POLYART LTDA ME**
Av. Nereu Ramos, 1009-D
Fone: (49) 3323.7340 - Chapecó/SC

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.

┌ 06.097.724/0001-81 ┐

GRÁFICA E EDITORA POLYART LTDA ME.

Av: Nereu Ramos, 1009 - D

CEP 89.812 - 110 - Centro

└ Chapecó - SC ┘

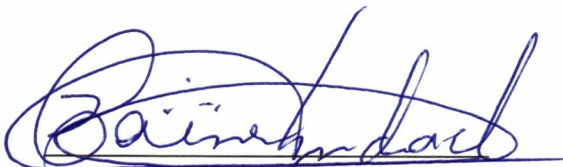
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XAXIM Rua Rui Barbosa n. 347
Fone: 3353-8200 CEP: 89825-000 XAXIM –
CNPJ: 82.854.670/0001-30

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO FASE DE
PROPOSTAS

A Empresa GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA, ausente nesta data ao ato de abertura do envelope relativo ao presente Edital de Convite n.º 014/2013, declara e torna público que renuncia ao prazo recursal relativo a fase de Proposta previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

XAXIM, 10 DE ABRIL DE 2014


Diretor, Sócio-gerente ou Equivalente.

Obs.: A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar os trâmites licitatórios.



*Adotado por
 Jusaidio como
 Razão de decidir
 Xaxim SC 17/abril/2014*

Idacir Antônio Orso
 Prefeito Municipal
 Xaxim-SC

PARECER JURÍDICO

Aportou junto à esta Procuradoria-geral, processo licitatório sob o nº 081/2014, convite nº 009/2014, o qual fora remetido pela Comissão de licitações, tendo em vista dúvida quanto ao procedimento adotado no dia da abertura da documentação referente à habilitação e propostas, onde passamos a analisar:

I - DO INCONFORMISMO APRESENTADO PELA EMPRESA JULIO MELLA PIEREZAN:

Não prospera o inconformismo, tendo em vista que, a documentação deveria ser apresentada juntamente com os envelopes; documento em mãos é o mesmo que documento não apresentado, pois fosse de modo diverso, as demais empresas que trouxeram os mesmos, seriam prejudicadas.

II - DA DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES:

Também não merece chancela a decisão da Presidente da comissão, tendo em vista que a documentação deve sim como dito alhures, estar contida no envelope, e não apresentada no momento da abertura, sob a justificativa de que a ausência de tais seria o caso de não credenciamento do licitante.

III - DO PROCEDIMENTO CORRETO A SER ADOTADO:

Conforme Lei nº 8.666/93:

Art. 28. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

[...]

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Art. 32. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

[...]

§ 3º. A documentação referida neste artigo poderá ser substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e o registro tenha sido feito em obediência ao disposto nesta Lei. (grifamos)



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Apesar da única empresa que manifestou interesse em recorrer, ser a Júlio Mella Pierezan - ME, entende-se que o presente parecer, caso acolhido, deve aproveitar às demais, pois deve prevalecer o interesse público, através da ampla concorrência, o que resulta em eventualmente, preço mais baixo à Administração.

Bastava, salvo melhor juízo, à época da licitação, realizar a consulta junto ao Setor competente para constatar se o registro cadastral das licitantes/concorrentes estava "em dia", com os respectivos documentos relacionados nos arts. 28 à 31 da Lei 8.666/93, dentre eles, o faltante à Empresa Júlio Mella Pierezan - ME (única recorrente).

Excessos de formalismo em determinadas situações devem ser relegados à um segundo plano, sob pena de notório prejuízo à Administração.

A Jurisprudência é pacífica quanto ao tema:

APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. CABIMENTO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO CERTAME. I - O registro cadastral de fornecedores mantido pela Administração compõe banco de dados de que se utiliza toda vez que necessita licitar, sem que tenha de verificar um a um os requisitos de habilitação. II - É princípio da licitação o procedimento formal a significar que a Lei e o edital vinculam a Administração e os licitantes a todas as exigências e prescrições. Na verdade, a pretexto de cumprir literalmente o edital, destoa do razoável sacrificar a finalidade do processo licitatório qual o de encontrar, entre as várias propostas, a mais vantajosa (MS nº 5.606/DF- Rel. Min. José Delgado). Assim, mesmo vícios formais podem ser superados quando não importam prejuízo ao interesse público; [...] (TJRS; APL-RN 70031013857; Cachoeira do Sul; Vigésima Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Genaro José Baroni Borges; Julg. 14/10/2009; DJERS 27/10/2009; Pág. 93) (grifamos)

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA. EXIGÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, REFERENTE A JUNTADA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS SALARIAIS, DISPENSADA PARA COOPERATIVAS. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. INABILITAÇÃO DA IMPETRANTE EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO. AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. Uma vez prevendo o Edital de Licitação, na modalidade Tomada de Preços, a exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Salariais, e tendo a impetrante apresentado tal documento com validade vencida, inexistente violação a direito líquido e certo na decisão da Comissão de Licitação que entendeu por inabilitá-la no certame. O art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 é expresso em dispensar nova apresentação da documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira quando a licitante já apresentara a documentação no pedido de Certificado de Registro Cadastral [...] (TJRS; AC 70021823257; Gaurama; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Henrique Osvaldo Poeta Roenick; Julg. 19/12/2007; DOERS 31/01/2008; Pág. 26) (grifamos)

Logo, sequer suspensão deveria ter sido sessão.

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: (49) 3353.8200 - Fax: (49) 3353.8232
www.xaxim.sc.gov.br



XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

IV - CONCLUSÃO:

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município de Xaxim é no sentido de:

- a) Indeferir o recurso apresentado verbalmente pela empresa Júlio Mella Pierezan - ME;
- b) Revogar a decisão da comissão de licitações, quanto à apresentação de documentos fora dos envelopes;
- c) Dar continuidade ao andamento do processo licitatório, sendo que quando da nova sessão, seja verificado junto ao Setor competente, se as empresas inabilitadas pela não apresentação de documentos, possuem registro cadastral completo e atualizado, e se em tal, constam os documentos faltantes que levaram à inabilitação; c.1) e não somente da Recorrente, eis que entende-se que tal parecer deve atingir à todas, em prol do interesse público e da competição;
- d) Caso seja verificado que as Licitantes não possuem registro cadastral, ou não possuem os documentos faltantes quando da abertura dos envelopes, sejam as mesmas inabilitadas;
- e) Revogar a decisão quanto à abertura de prazo para contrarrazões, mesmo que a empresa Júlio Mella Pierezan apresente recurso por escrito, uma vez que já apresentou seu inconformismo em ata;
- f) Revogar a decisão quanto à abertura de prazo para contrarrazões, em vista do indeferimento das pretensões da Empresa Júlio Mella Pierezan;
- g) Que não se suspenda mais o certame, salvo motivos diversos dos aqui debatidos;

Xaxim, 17 de abril de 2014.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041
Procurador-geral do Município

~~Pedro Rui Rodrigues~~
~~OAB/SC 8.754~~
Assessor jurídico



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM - CNPJ: 82.854.670/0001-30

AVISO DE ABERTURA – PROCESSO LICITATÓRIO 081/2014 – CONVITE 009/2014

A Comissão de Licitações através da Presidente comunica que a sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas fica marcada para o dia **24 de abril de 2014 as 14h30min**, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura. Ficam cientes desde já os interessados em participar da sessão.

Veridiana I. C. Busatta
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC
Telefone: (49) 3353-8200

CONVITE
Nr.: 9/2014 - CV

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 1

Fornecedor: **ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME**
Endereço: ROD SC 453 - KM 26,5, S/N, BARRACA
Cidade: Arroio Trinta - SC - CEP: 89590-000
CNPJ: 08.628.783/0001-64
Inscrição Estadual:

Código: 15564
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone:
FAX:

Prezados Senhores,

Solicitamos proposta de preço para os itens relacionados, bem como outras formalidades solicitadas conforme segue abaixo. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até às **13:45** horas do dia **10/04/2014**.
As propostas serão abertas para julgamento às **14:00** horas do dia **10/04/2014**, tendo como critério de julgamento o(a) **Menor Preço Global**.
A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei Nr. 8.666/93, observadas as alterações posteriores.

Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro
Forma de Reajuste: Não há
Validade da Proposta: 60 dias em até 48 horas da solicitação
Prazo Entregal/Exec.: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC - Departamento de Compras
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

Observações: Fica registrado a participação do Fundo municipal de Saúde com a dotação 12 - 33903963 R\$ 39.725,00 e Fundo Municipal de Agricultura dotação 01 33903963 R\$ 4.400,00 a serem bloqueados pelo setor de compras.

Dotações:

04.01.04.122.0402.2.022.3.3.90.00.00.00.00 (8), 06.01.12.361.1201.2.024.3.3.90.00.00.00.00 (34)

Forneceremos os materiais e/ou serviços solicitados nas condições e preços especificados.



Assinatura e Carimbo do Fornecedor

08.028.783/0001-64

ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME

RODOVIA SC 453 - KM 26,5 SIN

INTERIOR - 89.590-000

[ARROIO TRINTA - SC]

Xaxim, 9 de Abril de 2014


Veridiana Inês Canova Busatta
Presidente da Comissão de Licitação

000120

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**CONVITE
Nº.: 9/2014 - CV**

Processo Administrativo: 81/2014
 Processo Licitatório: 81/2014
 Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 2/4

Fornecedor: **Ares Gráfica & Editora Ltda-ME**
 Endereço: Rodovia SC453, s/n - Bairro: Interior
 Cidade: Arroio Trinta UF: AC CEP: 89590-000
 CNPJ: 08.628.783/0001-64 Inscrição Estadual: 255330138 Telefone: 4935350000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	700,00	BLC	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	1,43	SUZANO	0,0000	1,20	840,00
2	2.100,00	BLC	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	3,80	VOTORANTIN	0,0000	3,65	7.665,00
3	2.100,00	BLC	Receituário Médico, com 50 folhas	1,33	SUZANO	0,0000	1,00	2.100,00
4	400,00	BLC	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	4,10	VOTORANTIN	0,0000	4,00	1.600,00
5	1.100,00	BLC	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas	3,80	VOTORANTIN	0,0000	3,73	4.103,00
6	110,00	BLC	Ficha clínica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	4,90	SUZANO	0,0000	4,85	533,50
7	1.100,00	BLC	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo	3,80	VOTORANTIN	0,0000	3,75	4.125,00
8	250,00	BLC	Carteirinha de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas	2,75	VOTORANTIN	0,0000	2,70	675,00
9	150,00	BLC	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401	4,20	VOTORANTAN	0,0000	4,15	622,50
10	150,00	BLC	Declaração de comparecimento, 01 via, com 50 folhas	2,60	SUZANO	0,0000	2,55	382,50
11	250,00	BLC	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas	1,90	VOTORANTIN	0,0000	1,85	462,50
12	620,00	BLC	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas	1,35	SUZANO	0,0000	1,30	806,00
13	70,00	BLO	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas	4,40	VOTORANTIN	0,0000	4,00	280,00
14	650,00	BLC	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas	2,32	SUZANO	0,0000	2,25	1.462,50
15	550,00	BLC	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	2,44	SUZANO	0,0000	2,35	1.292,50
16	300,00	BLC	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas	2,93	SUZANO	0,0000	2,90	870,00
17	30,00	BLC	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas	9,67	SUZANO	0,0000	9,60	288,00
18	200,00	BLO	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	3,30	SUZANO	0,0000	2,25	450,00
19	100,00	BLC	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	6,50	VOTORANTIN	0,0000	6,50	650,00
20	30,00	BLC	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades	26,00	SUZANO	0,0000	25,50	765,00

08.628.783/0001 - 64

ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME

RODOVIA SC 453 - KM 26,5 SIN
 INTERIOR - 89.590-000

Júnior
 Gerente

Arroio Trinta, 10 de Abril de 2014

ARROIO TRINTA - SC

000121

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**CONVITE
Nº.: 9/2014 - CV**

Processo Administrativo: 81/2014
 Processo Licitatório: 81/2014
 Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 3/4

Fornecedor: Ares Gráfica & Editora Ltda-ME

Endereço: Rodovia SC453, s/n - Bairro: Interior Telephone: 4935350000
 Cidade: Arroio Trinta UF: AC CEP: 89590-000
 CNPJ: 08.628.783/0001-64 Inscrição Estadual: 255330138

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	300,00	BLC	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	2,93	SUZANO	0,0000	2,90	870,00
22	300,00	BLC	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas	2,93	SUZANO	0,0000	2,85	855,00
23	200,00	BLC	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas	11,70	SUZANO	0,0000	11,50	2.300,00
24	200,00	BLC	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas	11,70	SUZANO	0,0000	11,50	2.300,00
25	40,00	BLC	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas	9,50	VOTORANTIN	0,0000	9,45	378,00
26	50,00	BLC	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas	10,80	SUZANO	0,0000	10,80	540,00
27	11.000,00	BLC	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	0,75	SKRYT	0,0000	0,65	7.150,00
28	5.500,00	un	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	0,29	SKRIT	0,0000	0,27	1.485,00
29	52.000,00	un	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas	0,25	SUZANO	0,0000	0,20	10.400,00
30	30,00	BLC	bloco autorização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas	4,50	VOTORANTIN	0,0000	4,50	135,00
31	6.000,00	un	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m ² - 4X0	0,65	BIGNARD	0,0000	0,50	3.000,00
32	6.000,00	un	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gramas m ² , 32X47 cm, 4X0 cores	0,83	SUZANO	0,0000	0,67	4.020,00

WPF

08.628.783/0001 - 64

ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME

RODOVIA SC 453 - KM 26,5 SIN
 INTERIOR - 89.590-000

ARROIO TRINTA - SC

Arroio Trinta, 10 de Abril de 2014

Gerente

000122

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

CONVITE
 Nº.: 9/2014 - CV

Processo Administrativo: 81/2014
 Processo Licitatório: 81/2014
 Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 4/4

Fornecedor: **Ares Gráfica & Editora Ltda-ME**
 Endereço: Rodovia SC453, s/n - Bairro: Interior
 Cidade: Arroio Trinta UF: AC CEP: 89590-000 Telephone: 4935350000
 CNPJ: 08.628.783/0001-64 Inscrição Estadual: 255330138

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	11.000,00	un	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m ² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias	0,45	SKRYT	0,0000	0,38	4.180,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 67.586,00

(Valores expressos em Reais R\$)

WPP

[Handwritten signature]

V

Total por Extenso: (sessenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais)

08.628.783/0001 - 64

ARES GRÁFICA & EDITORA LTDA - ME

RODOVIA SC 453 - KM 26,5 S/N

INTERIOR - 89.590-000

ARROIO TRINTA - SC

[Handwritten signature]
 Júnior
 Gerente

Arroio Trinta, 10 de Abril de 2014

000123

000124

MUNICÍPIO DE XAXIM

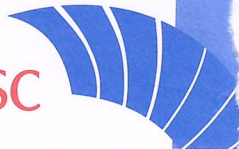
RECEBIDO 10/04/2014

1161



PROTOCOLO

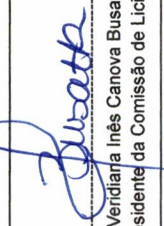

, km 26,5 | 89.590-000 - Arroio Trinta - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	CONVITE Nr.: 9/2014 - CV
Telefone: (49) 3353-8200	Processo Administrativo: 81/2014
CNPJ: 82.854.670/0001-30	Processo de Licitação: 81/2014
RUA RUI BARBOSA N.347	Data do Processo: 27/03/2014
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	
	Folha: 1

Fornecedor: GRAFAX EDITORA GRAFICA LTDA - ME Endereço: R JOSE BONIFACIO, 408 Cidade: Xanxerê - SC - CEP: 89820-000 CNPJ: 03.637.571/0001-20	Banco: Código: 3767 Agência: Telefone: 4934310000 Conta Corrente: FAX: 4934330323
Prezados Senhores, Solicitamos proposta de preço para os itens relacionados, bem como outras formalidades solicitadas conforme segue abaixo. A proposta deverá ser entregue em envelope fechado até às 13:45 horas do dia 10/04/2014. As propostas serão abertas para julgamento às 14:00 horas do dia 10/04/2014, tendo como critério de julgamento o(a) Menor Preço Global . A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei Nr. 8.666/93, observadas as alterações posteriores.	

Condições de Pagto: Conforme cronograma financeiro Forma de Realuste: Não há Validade da Proposta: 60 dias em até 48 horas da solicitação Prazo Entrega/Exec.: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC - Departamento de Compras Objeto da Licitação: Contratação de empresa para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.	Dotações: 04.01.04.122.0402.2.022.3.3.90.00.00.00.00 (8), 06.01.12.361.1201.2.024.3.3.90.00.00.00.00 (34)
Observações: Fica registrado a participação do Fundo municipal de Saúde com a dotação 12 - 33903963 R\$ 39.725,00 e Fundo Municipal de Agricultura dotação 01 33903963 R\$ 4.400,00 a serem bloqueados pelo setor de compras.	Carimbo do CNPJ do Fornecedor 03.637.571/0001-20 GRAFAX EDITORA GRAFICA LTDA EP Grafax Editora Gráfica Ltda EPP Rua Jose Bonifácio, 408 Centro - CEP 89820-000 XANXERÊ - SC

Xaxim, 4 de Abril de 2014  Veridiana Inês Canova Busatta Presidente da Comissão de Licitação	
--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**CONVITE
Nº.: 9/2014 - CV**

Processo Administrativo: 81/2014
Processo Licitatório: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 2/3

Fornecedor: **GRAFAX EDITORA GRAFICA LTDA**
Endereço: RUA: JOSE BONIFACIO, 408 - Bairro: CENTRO
Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
CNPJ: 03.637.571/0001-20 Inscrição Estadual: 253995965
Telefone: 4934310000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	700,00	BLC	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	1,43		0,0000	0,9786	685,02
2	2.100,00	BLC	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	3,80		0,0000	3,4262	7.195,02
3	2.100,00	BLC	Receituário Médico, com 50 folhas	1,33		0,0000	0,95	1.995,00
4	400,00	BLC	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	4,10		0,0000	3,875	1.550,00
5	1.100,00	BLC	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas	3,80		0,0000	3,6641	4.030,51
6	110,00	BLC	Ficha clínica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	4,90		0,0000	2,1364	235,00
7	1.100,00	BLC	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo	3,80		0,0000	3,6641	4.030,51
8	250,00	BLC	Carteirinha de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas	2,75		0,0000	2,56	640,00
9	150,00	BLC	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401	4,20		0,0000	4,20	630,00
10	150,00	BLC	Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas	2,60		0,0000	1,40	210,00
11	250,00	BLC	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas	1,90		0,0000	1,18	295,00
12	620,00	BLC	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas	1,35		0,0000	1,0169	630,48
13	70,00	BLO	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas	4,40		0,0000	2,00	140,00
14	650,00	BLC	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas	2,32		0,0000	2,2462	1.460,03
15	550,00	BLC	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	2,44		0,0000	2,3091	1.270,01
16	300,00	BLC	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas	2,93		0,0000	2,4183	725,49
17	30,00	BLC	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas	9,67		0,0000	4,3333	130,00
18	200,00	BLO	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	3,30		0,0000	2,625	525,00
19	100,00	BLC	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	6,50		0,0000	5,90	590,00
20	30,00	BLC	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades	26,00		0,0000	19,00	570,00
21	300,00	BLC	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	2,93		0,0000	2,485	745,50
22	300,00	BLC	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas	2,93		0,0000	2,485	745,50

XANXERE, 10 de Abril de 2014

VAINER FERREIRA DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM		CONVITE Nº.: 9/2014 - CV	
CNPJ: 82.854.670/0001-30	Telefone: (49) 3353-8200	Processo Administrativo:	81/2014
RUA RUI BARBOSA N.347		Processo Licitatório:	81/2014
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim		Data do Processo:	27/03/2014
			Folha: 3/3

Fornecedor: **GRAFAX EDITORA GRAFICA LTDA**
 Endereço: RUA: JOSE BONIFACIO, 408 - Bairro: CENTRO
 Cidade: XANXERE UF: SC CEP: 89820-000
 CNPJ: 03.637.571/0001-20 Inscrição Estadual: 253995965
 Telefone: 4934310000

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descio.	Preço Unitário	Preço Total
23	200,00	BLC	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas	11,70		0,0000	10,55	2.110,00
24	200,00	BLC	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas	11,70		0,0000	10,55	2.110,00
25	40,00	BLC	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas	9,50		0,0000	2,875	115,00
26	50,00	BLC	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas	10,80		0,0000	8,90	445,00
27	11.000,00	BLC	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	0,75		0,0000	0,4691	5.160,10
28	5.500,00	un	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	0,29		0,0000	0,261	1.435,50
29	52.000,00	un	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas	0,25		0,0000	0,0848	4.409,60
30	30,00	BLC	bloco autirização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas	4,50		0,0000	4,50	135,00
31	6.000,00	un	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m² - 4X0	0,65		0,0000	0,39	2.340,00
32	6.000,00	un	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gramas m², 32X47 cm, 4X0 cores	0,83		0,0000	0,5917	3.550,20
33	11.000,00	un	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias	0,45		0,0000	0,2714	2.985,40

Reservado para Observações do Fornecedor:		Total Geral:	53.823,87
	(Valores expressos em Reais R\$)		

Handwritten signature in blue ink.

Total por Extenso: (cinquenta e três mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)

XANXERE, 10 de Abril de 2014

VAINER FERREIRA DE ANDRADE
 GERENTE ADMINISTRATIVO

000128

AXIM
REÇOS

1160
MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 16/04/20
[Signature]

PROTOCOLO

49 3431.0000

anxerê | SC | orcamento@grafxan.com.br

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 68/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 24 de Abril de 2014, às 14:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 677/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 81/2014, Licitação nº 9/2014 - CV, na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando prosseguimento a sessão para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, conforme agenda para esta data. Fica registrado que compareceu a esta sessão o representante da empresa ARES GRÁFICA E EDITORA LTDA ME. Após dado vista aos envelopes passou-se para abertura dos mesmos e após rubricados pelos presentes a comissão verificou a aceitabilidade constatando o cumprimento com as exigências do edital. Foi realizado a classificação das propostas onde contactou-se que a empresa GRAFXAN EDITORA GRÁFICA LTDA apresentou proposta de menor valor, tornando-se vencedora do certame. Foi solicitado ao único representante presente se haveria intenção de recurso e o mesmo respondeu que não. De posse do termo de renuncia apresentado pela empresa GRAFXAN EDITORA GRÁFICA LTDA a comissão fica possibilitada do encaminhamento do presente processo a autoridade competente para homologação.

Participante: 3767 - GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	BLC	700,00		0,0000	0,9786	685,02
2	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	BLC	2.100,00		0,0000	3,4262	7.195,02
3	Receituário Médico, com 50 folhas	BLC	2.100,00		0,0000	0,95	1.995,00
4	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	BLC	400,00		0,0000	3,875	1.550,00
5	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas	BLC	1.100,00		0,0000	3,6641	4.030,51
6	Ficha clinica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	110,00		0,0000	2,1364	235,00
7	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo	BLC	1.100,00		0,0000	3,6641	4.030,51
8	Carteirinha de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	250,00		0,0000	2,56	640,00
9	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401	BLC	150,00		0,0000	4,20	630,00
10	Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas	BLC	150,00		0,0000	1,40	210,00
11	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas	BLC	250,00		0,0000	1,18	295,00
12	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas	BLC	620,00		0,0000	1,0169	630,48
13	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas	BLO	70,00		0,0000	2,00	140,00
14	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas	BLC	650,00		0,0000	2,2462	1.460,03
15	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	BLC	550,00		0,0000	2,3091	1.270,01
16	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	300,00		0,0000	2,4183	725,49
17	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas	BLC	30,00		0,0000	4,3333	130,00
18	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	BLO	200,00		0,0000	2,625	525,00
19	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	BLC	100,00		0,0000	5,90	590,00
20	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades	BLC	30,00		0,0000	19,00	570,00
21	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	BLC	300,00		0,0000	2,485	745,50
22	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas	BLC	300,00		0,0000	2,485	745,50
23	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas	BLC	200,00		0,0000	10,55	2.110,00
24	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas	BLC	200,00		0,0000	10,55	2.110,00
25	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas	BLC	40,00		0,0000	2,875	115,00
26	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas	BLC	50,00		0,0000	8,90	445,00
27	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	BLC	11.000,00		0,0000	0,4691	5.160,10
28	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	un	5.500,00		0,0000	0,261	1.435,50
29	Folha de oficio A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas	un	52.000,00		0,0000	0,0848	4.409,60
30	bloco autorização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas	BLC	30,00		0,0000	4,50	135,00
31	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m² - 4X0	un	6.000,00		0,0000	0,39	2.340,00
32	Pasta Plastificada com vinco central, papel triplex 270 gramas m², 32X47 cm, 4X0 cores	un	6.000,00		0,0000	0,5917	3.550,20

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

000130

CONVITE
Nr.: 9/2014 - CV

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 2/2

Participante: 3767 - GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
33	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m ² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias	un	11.000,00		0,0000	0,2714	2.985,40
Total do Participante ----->							53.823,87
Total Geral ----->							53.823,87

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 24 de Abril de 2014

COMISSÃO:

Veridiana Inês Canova Busatta

-  - Presidente da Comissão de Licitação

Evandro Casa

-  - Membro

Marinilse de Freitas Fin

-  - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Sidemar A. Borges

-  Representante



Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Total dos Itens Vencedores: **53.823,87**

Processo / Ano: **81/2014** Processo Administrativo: **81/2014**

Licitação.....: **9/2014 - CV**

Modalidade.....: **Convite p/ Compras e Serviços**

Objeto.....: **Contratação de empresa para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.**

Item	Material	Nome do Material	Un.Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Fornecedor....: 3767 - GRAFXAN EDITORA GRAFICAL.TDA.-ME										
1	102300	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	BLC		700,00	0,0000	0,9786	685,02	Venceu	1 *****
2	102301	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	BLC		2.100,00	0,0000	3,4262	7.195,02	Venceu	1 *****
3	102302	Receituário Médico, com 50 folhas	BLC		2.100,00	0,0000	0,9500	1.995,00	Venceu	1 *****
4	102303	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	BLC		400,00	0,0000	3,8750	1.550,00	Venceu	1 *****
5	102304	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50	BLC		1.100,00	0,0000	3,6641	4.030,51	Venceu	1 *****
6	102305	Ficha clínica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	BLC		110,00	0,0000	2,1364	235,00	Venceu	1 *****
7	102306	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme	BLC		1.100,00	0,0000	3,6641	4.030,51	Venceu	1 *****
8	102307	Carteirinha de Hiperídia, frente e verso, com 50 folhas	BLC		250,00	0,0000	2,5600	640,00	Venceu	1 *****
9	102308	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 0	BLC		150,00	0,0000	4,2000	630,00	Venceu	1 *****
10	102309	Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas	BLC		150,00	0,0000	1,4000	210,00	Venceu	1 *****
11	102310	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas	BLC		250,00	0,0000	1,1800	295,00	Venceu	1 *****
12	102311	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas	BLC		620,00	0,0000	1,0169	630,48	Venceu	1 *****
13	102312	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas	BLO		70,00	0,0000	2,0000	140,00	Venceu	1 *****
14	102313	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas	BLC		650,00	0,0000	2,2462	1.460,03	Venceu	1 *****
15	102314	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	BLC		550,00	0,0000	2,3091	1.270,01	Venceu	1 *****
16	102315	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas	BLC		300,00	0,0000	2,4183	725,49	Venceu	1 *****
17	102316	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas	BLC		30,00	0,0000	4,3333	130,00	Venceu	1 *****
18	102317	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente	BLO		200,00	0,0000	2,6250	525,00	Venceu	1 *****
19	102318	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	BLC		100,00	0,0000	5,9000	590,00	Venceu	1 *****
20	102319	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades	BLC		30,00	0,0000	19,0000	570,00	Venceu	1 *****
21	102320	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	BLC		300,00	0,0000	2,4850	745,50	Venceu	1 *****
22	102321	Anotações de atendimento frente e verso	BLC		300,00	0,0000	2,4850	745,50	Venceu	1 *****
23	102322	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas	BLC		200,00	0,0000	10,5500	2.110,00	Venceu	1 *****
24	102323	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas	BLC		200,00	0,0000	10,5500	2.110,00	Venceu	1 *****
25	102324	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas	BLC		40,00	0,0000	2,8750	115,00	Venceu	1 *****
26	102325	Ficha para Alvará Sanitário	BLC		50,00	0,0000	8,9000	445,00	Venceu	1 *****
27	102326	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m² - 4X0	BLC		11.000,00	0,0000	0,4691	5.160,10	Venceu	1 *****
28	102526	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg² - 4X0 cores,	un		5.500,00	0,0000	0,2610	1.435,50	Venceu	1 *****
29	102527	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município	un		52.000,00	0,0000	0,0848	4.409,60	Venceu	1 *****
30	102528	bloco autorização de compras 3 vias carbonado 15X21 ennumerad	BLC		30,00	0,0000	4,5000	135,00	Venceu	1 *****
31	102529	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas	un		6.000,00	0,0000	0,3900	2.340,00	Venceu	1 *****
32	102530	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gr	un		6.000,00	0,0000	0,5917	3.550,20	Venceu	1 *****

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 81/2014 Processo Administrativo: 81/2014

Licitação.....: 9/2014 - CV

Modalidade.....: Convite p/ Compras e Serviços

Objeto.....: Contratação de empresa para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
33	102531	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas	un		11.000,00	0,0000	0,2714	2.985,40	Venceu	1 ****
Total do Fornecedor---->									67.586,00	
Fornecedor.....: 3767 - GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME										
1	102300	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	BLC	SUZANO	700,00	0,0000	1,2000	840,00	Perdeu	2
2	102301	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	BLC	VOTORANTIM	2.100,00	0,0000	3,6500	7.665,00	Perdeu	2
3	102302	Receituário Médico, com 50 folhas	BLC	SUZANO	2.100,00	0,0000	1,0000	2.100,00	Perdeu	2
4	102303	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	BLC	VOTORANTIM	400,00	0,0000	4,0000	1.600,00	Perdeu	2
5	102304	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50	BLC	VOTORANTIM	1.100,00	0,0000	3,7300	4.103,00	Perdeu	2
6	102305	Ficha clinica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	SUZANO	110,00	0,0000	4,8500	533,50	Perdeu	2
7	102306	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme	BLC	VOTORANTIM	1.100,00	0,0000	3,7500	4.125,00	Perdeu	2
8	102307	Carteirinha de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	VOTORANTIM	250,00	0,0000	2,7000	675,00	Perdeu	2
9	102308	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 0	BLC	VOTORANTIM	150,00	0,0000	4,1500	622,50	Perdeu	2
10	102309	Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas	BLC	SUZANO	150,00	0,0000	2,5500	382,50	Perdeu	2
11	102310	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas	BLC	VOTORANTIM	250,00	0,0000	1,8500	462,50	Perdeu	2
12	102311	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas	BLC	SUZANO	620,00	0,0000	1,3000	806,00	Perdeu	2
13	102312	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas	BLO	VOTORANTIM	70,00	0,0000	4,0000	280,00	Perdeu	2
14	102313	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas	BLC	SUZANO	650,00	0,0000	2,2500	1.462,50	Perdeu	2
15	102314	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	BLC	SUZANO	550,00	0,0000	2,3500	1.292,50	Perdeu	2
16	102315	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	SUZANO	300,00	0,0000	2,9000	870,00	Perdeu	2
17	102316	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas	BLC	SUZANO	30,00	0,0000	9,6000	288,00	Perdeu	2
18	102317	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente	BLO	SUZANO	200,00	0,0000	2,2500	450,00	Perdeu	2
19	102318	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	BLC	VOTOTANTIM	100,00	0,0000	6,5000	650,00	Perdeu	2
20	102319	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades	BLC	SUZANO	30,00	0,0000	25,5000	765,00	Perdeu	2
21	102320	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	BLC	SUZANO	300,00	0,0000	2,9000	870,00	Perdeu	2
22	102321	Anotações de atendimento frente e verso	BLC	SUZANO	300,00	0,0000	2,8500	855,00	Perdeu	2
23	102322	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas	BLC	SUZANO	200,00	0,0000	11,5000	2.300,00	Perdeu	2
24	102323	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas	BLC	SUZANO	200,00	0,0000	11,5000	2.300,00	Perdeu	2
25	102324	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas	BLC	VOTORANTIM	40,00	0,0000	9,4500	378,00	Perdeu	2
26	102325	Ficha para Alvará Sanitário	BLC	SUZANO	50,00	0,0000	10,8000	540,00	Perdeu	2
27	102326	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m² - 4X0	BLC	SKRYT	11.000,00	0,0000	0,6500	7.150,00	Perdeu	2
28	102526	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg² - 4X0 cores,	un	SKRYT	5.500,00	0,0000	0,2700	1.485,00	Perdeu	2

Quadro Comparativo de Preços (Itens por Fornecedor)

Processo / Ano: 81/2014 Processo Administrativo: 81/2014
 Licitação.....: 9/2014 - CV
 Modalidade.....: Convite p/ Compras e Serviços
 Objeto.....: Contratação de empresa para impressão de gráficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

Item	Material	Nome do Material	Un. Med.	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
29	102527	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município	un	SUZANO	52.000,00	0,0000	0,2000	10.400,00	Perdeu	2
30	102528	bloco autirização de compras 3 vias carbonado 15X21 ennumerad	BLC	VOTORANTIM	30,00	0,0000	4,5000	135,00	Perdeu	2
31	102529	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas	un	BIGNARD	6.000,00	0,0000	0,5000	3.000,00	Perdeu	2
32	102530	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gr	un	SUZANO	6.000,00	0,0000	0,6700	4.020,00	Perdeu	2
33	102531	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas	un	SKRYT	11.000,00	0,0000	0,3800	4.180,00	Perdeu	2

Fornecedor....: 15564 -ARES GRAFICA & EDITORA LTDA - ME

Xaxim, Em 30.04.14
 Veridiana Inês Canova Busatta - Presidente da Comissão
 Marmilise de Freitas Fin - Membro
 Evandro Casa - Membro

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 81/2014
b) Licitação Nr.: 9/2014-CV
c) Modalidade: Convite p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/04/2014
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para impressão de graficos com fornecimento de materiais de acordo com modelos fornecidos pelas Secretarias participantes deste Processo.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (3767)					
1 Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas - Marca:	BLC	700,00	0,0000	0,9786	685,02
2 Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas - Marca:	BLC	2.100,00	0,0000	3,4262	7.195,02
3 Receituário Médico, com 50 folhas - Marca:	BLC	2.100,00	0,0000	0,95	1.995,00
4 Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas - Marca:	BLC	400,00	0,0000	3,875	1.550,00
5 Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas - Marca:	BLC	1.100,00	0,0000	3,6641	4.030,51
6 Ficha clinica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas - Marca:	BLC	110,00	0,0000	2,1364	235,00
7 encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo - Marca:	BLC	1.100,00	0,0000	3,6641	4.030,51
8 Carteira de Hiperdia, frente e verso, com 50 folhas - Marca:	BLC	250,00	0,0000	2,56	640,00
9 Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401 - Marca:	BLC	150,00	0,0000	4,20	630,00
10 Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas - Marca:	BLC	150,00	0,0000	1,40	210,00
11 Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas - Marca:	BLC	250,00	0,0000	1,18	295,00

Xaxim, 30 de Abril de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 81/2014
Processo de Licitação: 81/2014
Data do Processo: 27/03/2014

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME (3767)

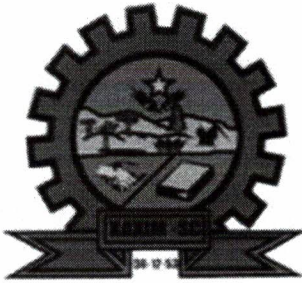
12	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas - Marca:	BLC	620,00	0,0000	1,0169	630,48	
13	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas - Marca:	BLO	70,00	0,0000	2,00	140,00	
14	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas - Marca:	BLC	650,00	0,0000	2,2462	1.460,03	
15	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas - Marca:	BLC	550,00	0,0000	2,3091	1.270,01	
16	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas - Marca:	BLC	300,00	0,0000	2,4183	725,49	
17	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas - Marca:	BLC	30,00	0,0000	4,3333	130,00	
18	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas - Marca:	BLO	200,00	0,0000	2,625	525,00	
19	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas - Marca:	BLC	100,00	0,0000	5,90	590,00	
20	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades - Marca:	BLC	30,00	0,0000	19,00	570,00	
21	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas - Marca:	BLC	300,00	0,0000	2,485	745,50	
22	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas - Marca:	BLC	300,00	0,0000	2,485	745,50	
23	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas - Marca:	BLC	200,00	0,0000	10,55	2.110,00	
24	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas - Marca:	BLC	200,00	0,0000	10,55	2.110,00	
25	Receituário "azul- B" Notificação de Receita com 50 folhas - Marca:	BLC	40,00	0,0000	2,875	115,00	
26	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas - Marca:	BLC	50,00	0,0000	8,90	445,00	
27	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias - Marca:	BLC	11.000,00	0,0000	0,4691	5.160,10	✓ 2x e
28	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias - Marca:	un	5.500,00	0,0000	0,261	1.435,50	29
29	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas - Marca:	un	52.000,00	0,0000	0,0848	4.409,60	30
30	bloco autorização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas - Marca:	BLC	30,00	0,0000	4,50	135,00	31
31	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m ² - 4X0 - Marca:	un	6.000,00	0,0000	0,39	2.340,00	32
32	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gramas m ² , 32X47 cm, 4X0 cores - Marca:	un	6.000,00	0,0000	0,5917	3.550,20	33
33	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m ² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias - Marca:	un	11.000,00	0,0000	0,2714	2.985,40	28 e

Total do Fornecedor: 53.823,87

Total Geral: 53.823,87

Xaxim, 30 de Abril de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

CONTRATO N.101/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE XAXIM E A EMPRESA GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA – ME

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF Sob n.194. 821.759-72 Carteira de Identidade Sob n.17/R 440.230 a seguir denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME** Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n. 03.637.571-0001-20, com sede na Rua José Bonifácio, 408, Centro, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Senhor **VAINER FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, Portador da Cédula de Identidade n. 17-R 1.780.458, com CPF n. 171.837.079-20, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO GRAFICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS PARA ESTA MUNICIPALIDADE COMPREENDENDO PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, de acordo com os itens vencidos anexos a este termo.

Sub Cláusula Única – Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do **Processo Licitatório n.081/2014 – Convite n.009/2014**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE

O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$53.823,87 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos)**, nos valores descritos na Ata de Julgamento do processo licitatório independente de transcrição, parte integrante deste.

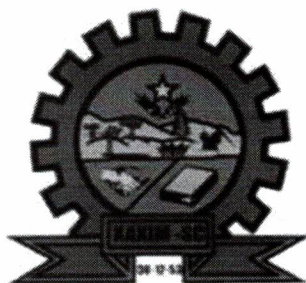
§ ÚNICO - O preço ajustado entre as partes, não poderá sofrer reajuste até o término do presente contrato, salvo justificadamente aceito pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente de acordo com o **cronograma de pagamento desta Prefeitura**, após a apresentação da Nota Fiscal no departamento de Compras do Município. Na Nota Fiscal deverá constar, obrigatoriamente, a descrição dos serviços, seu quantitativo, número do processo licitatório, do convite e do respectivo Contrato Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA

Os serviços somente poderão ocorrer mediante a Ordem do Departamento de Compras do Município, não sendo aceito entendimentos verbais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

Parágrafo Primeiro – O município se reserva ao direito de a qualquer tempo durante a vigência deste contrato solicitar informações que venha a beneficiar os serviços.

Parágrafo Segundo – A contratada deverá prestar os serviços com descrição e confiabilidade, por se tratar de impressos com dados da administração.

Parágrafo Terceiro – A contratada deverá dispor de profissionais para garantir os serviços.

Parágrafo Quarto – A contratada deverá entregar os itens nos prazos previsto neste contrato.

Parágrafo Quinto – Os serviços a serem prestados inclusos no objeto deste contrato não terão custos adicionais a contratante.

Parágrafo Sexto – Os impressos deverão ser entregues dentro do perímetro urbano do município e nas dependências das secretarias interessadas.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E ALTERAÇÕES

Parágrafo Primeiro - O presente contrato tem o prazo de validade de doze meses ou enquanto houver saldo.

Parágrafo Segundo – Das alterações que vierem se necessárias deverá ser formulado termo aditivo, sempre dentro do que rege a lei.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2014:

12 - Saúde – PAB – 33903963000000

34 - Educação – 33903963000000

01 - Agricultura – 33903963000000

08 - Prefeitura do Município de Xaxim - 33903963000000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato encontra-se vinculado ao processo licitatório que o originou descrito no cabeçalho deste, sendo os casos omissos resolvidos, à luz da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E MULTA

O **MUNICÍPIO** poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou de procedimento judicial, sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

O descumprimento de qualquer uma das cláusulas contratuais ora firmadas, pela **CONTRATADA**, esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Elegem o foro da Comarca de Xaxim, Santa Catarina, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, renunciando a outro foro por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30


Xaxim 30 de abril de 2014.

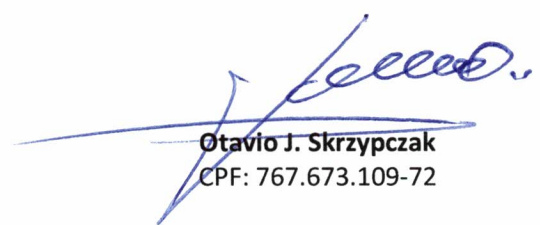

Idacir Antonio Orso
Município de Xaxim
Contratante


Grafixan Editora Grafica Ltda - ME
Vainer Ferreira de Andrade
Contratada


Fábio José Dal Magro
Procurador Geral do Município
Advogado OAB/SC – 20.041

Testemunhas:


Cleriston Makei Souza Xavier
CPF: 020.254.381-17


Otavio J. Skrzypczak
CPF: 767.673.109-72

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 81/2014 Licitação: 9/2014 - CV</p> <p>Fornecedor: 3767 - GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME</p> <p>Data da Homologação:</p>									
1	102300	Encaminhamento, 01 via, com 50 folhas	BLC	BLC	700,000	0,0000	0,9786	685,02	Venceu
2	102301	Requisição de exames, 02 vias, carbonado, com 50 folhas	BLC	BLC	2.100,000	0,0000	3,4262	7.195,02	Venceu
3	102302	Receituário Médico, com 50 folhas	BLC	BLC	2.100,000	0,0000	0,9500	1.995,00	Venceu
4	102303	Receituário odontológico, carbonado, 02 vias, com 50 folhas	BLC	BLC	400,000	0,0000	3,8750	1.550,00	Venceu
5	102304	Receituário de controle Especial, 02 vias, carbonado com 50 folhas	BLC	BLC	1.100,000	0,0000	3,6641	4.030,51	Venceu
6	102305	Ficha clinica fisioterapia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	BLC	110,000	0,0000	2,1364	235,00	Venceu
7	102306	encaminhamento, carbonado, 02 vias, com 50 folhas conforme modelo	BLC	BLC	1.100,000	0,0000	3,6641	4.030,51	Venceu
8	102307	Carteirinha de Hipertida, frente e verso, com 50 folhas	BLC	BLC	250,000	0,0000	2,5600	640,00	Venceu
9	102308	Autorização carbonada, 03 vias, com 50 folhas- iniciada em 004401	BLC	BLC	150,000	0,0000	4,2000	630,00	Venceu
10	102309	Declaração de comparecimento, 01via, com 50 folhas	BLC	BLC	150,000	0,0000	1,4000	210,00	Venceu
11	102310	Atestado odontológico, 01 via, com 50 folhas	BLC	BLC	250,000	0,0000	1,1800	295,00	Venceu
12	102311	Atestado médico, 01 via, com 50 folhas	BLC	BLC	620,000	0,0000	1,0169	630,48	Venceu
13	102312	Atestado médico para gestante, 01 via, com 50 folhas	BLO	BLO	70,000	0,0000	2,0000	140,00	Venceu
14	102313	Prontuário odontológico, frente e verso, com 50 folhas	BLC	BLC	650,000	0,0000	2,2462	1.460,03	Venceu
15	102314	Ficha "D" Agente Comunitária de Saúde, 01 via, com 50 folhas	BLC	BLC	550,000	0,0000	2,3091	1.270,01	Venceu
16	102315	Requisição de mamografia, frente e verso, com 50 folhas	BLC	BLC	300,000	0,0000	2,4183	725,49	Venceu
17	102316	Cadastro de gestantes, 01 via, com 50 folhas	BLC	BLC	30,000	0,0000	4,3333	130,00	Venceu
18	102317	RASS - Registro de ações ambulatoriais de Saúde, frente e verso, com 50 folhas	BLO	BLO	200,000	0,0000	2,6250	525,00	Venceu
19	102318	Folha timbrada, 01 via, com 50 folhas	BLC	BLC	100,000	0,0000	5,9000	590,00	Venceu
20	102319	Cartão de gestante, frente e verso, com 50 unidades	BLC	BLC	30,000	0,0000	19,0000	570,00	Venceu
21	102320	Ficha de visita domiciliar, frente e verso, com 50 folhas	BLC	BLC	300,000	0,0000	2,4850	745,50	Venceu
22	102321	Anotações de atendimento frente e verso, com 50 folhas	BLC	BLC	300,000	0,0000	2,4850	745,50	Venceu
23	102322	Ficha cartão da criança - Meninos, com 50 folhas	BLC	BLC	200,000	0,0000	10,5500	2.110,00	Venceu
24	102323	Ficha cartão da criança - Meninas, com 50 folhas	BLC	BLC	200,000	0,0000	10,5500	2.110,00	Venceu
25	102324	Receituário "azul-B" Notificação de Receita com 50 folhas	BLC	BLC	40,000	0,0000	2,8750	115,00	Venceu
26	102325	Ficha para Alvará Sanitário, 01 com 50 folhas	BLC	BLC	50,000	0,0000	8,9000	445,00	Venceu
27	102326	Envelope - fechado - 36X26 cm 120 gramas m² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias	BLC	BLC	11.000,000	0,0000	0,4691	5.160,10	Venceu

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 81/2014 Licitação: 9/2014 - CV Data da Homologação: Fornecedor: 3767 - GRAFXAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME									
28	102526	Envelope fechado 11,5X23cm 120 gramas mg ² - 4X0 cores, timbrado com Brasão do Município e Secretarias		un	5.500,000	0,0000	0,2610	1.435,50	Venceu
29	102527	Folha de ofício A4 timbrada com Brasão do Município e Secretaria em cores, papel sulfite com 90 gramas		un	52.000,000	0,0000	0,0848	4.409,60	Venceu
30	102528	bloco autirização de compras 3 vias carbonado 15X21 enumeradas com 50 folhas		BLC	30,000	0,0000	4,5000	135,00	Venceu
31	102529	Folha Capa para produtor Rural 43X23 Duplex 250 Gramas m ² - 4X0		un	6.000,000	0,0000	0,3900	2.340,00	Venceu
32	102530	Pasta Plástica com vinco central, papel triplex 270 gramas m ² , 32X47 cm, 4X0 cores		un	6.000,000	0,0000	0,5917	3.550,20	Venceu
33	102531	Envelope fechado 19X24 cm 120 gramas m ² 4X0 cores timbrado com Brasão do Município e Secretarias		un	11.000,000	0,0000	0,2714	2.985,40	Venceu
					Total do Fornecedor ----->			53.823,87	

Xaxim, 5 de Maio de 2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim SC, 30 de abril de 2014.

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.081/2014, CONVITE N.009/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volume enumerado de 001 (um) á 141 (cento e quarenta e um), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Josiane de Oliveira Cichelero
Secretária da Comissão